ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 84
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Mensagem presidencial

Rio, 11.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, começou a escrever a mensagem que tem de apresentar ao congresso, por occasião da abertura, a 3 de maio proximo.

Nomeação

Rio, 11.

Foi nomeado para exercer por mais quatro annos o cargo de juiz substituto seccional em Pernambuco o dr. Malaquias de Queiroz Barros.

General Pinheiro Machado

Rio, 11.

O general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, embarca a 16 do corrente em Porto Alegre com destino a esta capital.

Doação

Rio, 11.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, doou 500$000 ao hospital de Santa Thereza, de Petropolis.

Exercito nacional

Rio, 11.

Serão transferidos os capitães Sudario dos Reis do 40.º batalhão de infanteria para ajudante do 31.º, e deste para aquelle o capitão José Cesario Lopes de Oliveira.

Embarque

Rio, 11.

A bordo do paquete «Danube», embarcou hoje para a Europa o dr. Oscar Rodrigues Alves.

Ascensão aeronautica

Rio, 11.

Domingo proximo realizará uma ascensão com uma sua aeronave o portuguez Domingos Magalhães Tosta, ha poucos dias chegado da Europa.

O novo balão denomina-se «Portugal.»

Dr. Ubaldino do Amaral

Rio, 11.

O governo acceitou a demissão pedida pelo dr. Ubaldino do Amaral do cargo de director do banco da Republica.

Consta será seu substituto o dr. Bulhões Carvalho.

Os successos de novembro

Rio 11.

Na noite de hontem foram surprehendidos passeando pelas ruas da cidade sete dos officiaes implicados nos successos de novembro e que se acham presos na Escola militar.

A autoridade de guerra apura a quem cabe a responsabilidade do caso.

Cambio

Rio, 12.

O cambio fechou hoje a 16 1/4.

EXTERIOR

Falsificador de apolices

LISBOA, 11.

Acha-se nesta capital o tenente Djalma, que veiu responder a conselho por ter falsificado apolices.

Marquez de Soveral

LISBOA, 11.

Partiu para Londres o marquez de Soveral, ministro plenipotenciario de Portugal na Inglaterra.

Russia e Japão

LONDRES, 11.

A esquadra russa acha-se fundeada em Manki.

— A Russia destina setecentos e cincoenta milhões á reorganização da esquadra.

LONDRES, 11.

O conde Okuma, chefe da opposição no Japão, aconselha a continuação da guerra.

— Partiu de S. Petersburgo um commissario do tzar levando instrucções para o general Linievitch.

— A esquadra russa acha-se a dez milhas de Anamba.

Embarque

LONDRES, 11.

Communicações procedentes de Teheran informam que o Shah tenciona partir no fim do mez corrente com destino á Europa.

Terremotos

LONDRES, 11.

Deram-se novos terremotos na India.

Dr. Joaquim Nabuco

LONDRES, 11.

O dr. Joaquim Nabuco, ex-ministro do Brazil em Londres e actual embaixador nos Estados Unidos, parte para Washington em meiados de maio.

Festas

PARIZ, 11.

Em Brest preparam-se grandes festas para a recepção da esquadra ingleza.

O imperador da Allemanha

BERLIM, 11.

O imperador Guilherme chegou a Corfu.

Abertura de um tunnel

ROMA, 11.

O tunnel de Simplon será aberto ao trafego em outubro do anno corrente.

O imperador Francisco José

VIENNA, 11.

Desmente-se a noticia de pretender o imperador Francisco José abdicar.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 11.

Estão imminentes novos conflictos aqui.

Os operarios acham-se dominados de uma agitação crescente.

Serão expulsos de S. Petersburgo diversos membros da Ordem dos advogados, por aconselharem ao povo a resistencia á força armada.

A INSPECÇÃO MEDICA NAS ESCOLAS

Mais de uma vez temos nos occupado da questão da hygiene nas escolas.

Ensinado desde longa data nas faculdades e academias de medicina, não foi senão nestes ultimos tempos que o estudo da hygiene teve ingresso nos estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria.

Entretanto, não nos cançaremos de repetir, considerando as instituições escolares de harmonia com a economia geral do organismo social, em cujo meio são destinados a viver e se desenvolver encarando o problema pedagogico como a investigação de meios adequados para pôr de accordo a vida individual mais intensa com a vida social mais extensa, é claro que nenhum assumpto deve occupar logar mais proeminente nas escolas, quer como objecto de ensino, quer como materia de applicação, do que a hygiene.

Do ponto de vista didactico já aconselhâmos a creação de uma cadeira de hygiene nas escolas normaes, afim de que o futuro mestre-escola aprenda alguma coisa sobre a alimentação, sobre as precauções a tomar relativamente aos solidos e liquidos, sobre as bebidas aromaticas, fermentadas e alcoolicas, sobre os meios de purificar a agua, sobre a propriedade dos diversos tecidos, sêda, lã e algodão, sobre a limpeza do corpo, sobre a salubridade das casas, ventilação desinfecção, illuminação.

Mas é sob o ponto de vista administrativo que se impõe uma rigorosa organização da hygiene escolar, um serviço especial, além de muitas outras attribuições, de escolher o local para funccionamento das escolas, instituir visitas sanitarias em todos os estabelecimentos de educação physica das creanças, prohibir que frequentem as aulas alumnos que soffrem de molestias contagiosas ou de caracter repulsivo, informar detalhadamente por meio de boletins o estado e condições de salubridade de cada escola.

Mais dias, menos dias, a Inspectoria de Hygiene terá que instituir a inspecção medica escolar, a qual trará vantagens inestimaveis: para os alumnos conhecimento de sua organização individual; para as familias tranquillidade e confiança em relação ás molestias contagiosas ou transmissiveis; para a sciencia preciosos dados, que muito aproveitariam á pedagogia; para a administração fecunda fonte de indicações, sobre as quaes se basearriam as reformas.

Encarregado pelo governo do Estado de S. Paulo, o distincto clinico dr. B. Vieira de Mello escreveu um magnifico estudo sob o titulo *A Hygiene na Escola*, em que se lê:

« Do que dissemos relativamente ao immovel e aos moveis escolares, aos methodos e processos de ensino, ás posições anthropometricas, ás molestias escolares e ás que se propagam naquelle meio, resalta em toda a evidencia a necessidade de se proceder periodicamente a inspecção medica nas diversas escolas publicas. Não é uma innovação esta idéa. Na Russia, na Austria, na Allemanha, na Hollanda, na Belgica, na Suissa e na Inglaterra, esta medida é praticada com a maxima regularidade por medicos adrêde escolhidos, estendendo-se as visitas a escolas particulares e até a collegios. »

O problema pedagogico é ao mesmo tempo um problema hygienico, e nestas condições a inspecção medica se impõe de modo imprescindivel ao pleno desenvolvimento da vida escolar.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXIII

Perguntou-me, ha dous dias, certo amigo:
—Babá, quando te encontra, quando, acaso,
No dobrar de uma esquina dá comtigo,
Que é que faz elle, o pobre, nesse caso?
Resoluto impertiga-se e te encara,
Ou finge te não ver e volta a cara?

E eu respondi sincera e francamente:
—Não sei. Tão torto e troncho anda Simplicio,
Que nunca sabe a gente
Quando lhe está virado o frontispicio.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sendo presidida pelo exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Eduardo d'Oliveira e Cornelio Padilha.

A convite do sr. presidente occupou a cadeira de 1.º secretario o sr. Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da reunião antecedente, não se votando por falta de numero.

Não houve expediente dos secretarios.

O sr. Coêlho de Moraes pediu a nomeação de dous srs. senadores para assignarem dous pareceres da 3.ª commissão.

Attendendo ao pedido, o sr. presidente nomeou os srs. Eduardo d'Oliveira e Cornelio Padilha.

Foi á mesa, sendo lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres da referida commissão:

Ns. 7 e 8, adoptando os projectos da camara ns. 10 e 11 (licenças).

Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia: continuação da ordem do dia antecedente, 1.ª discussão dos projectos sob ns. 1 e 2 do senado e 3.ª dos de ns. 3 e 8 da camara, todos deste anno e trabalhos de commissões.

×

O sr. general Rocha Callado, commandante do districto recebeu communicação de que por aviso do ministerio da guerra sob n. 642 de 11 do corrente foi permittido ao capitão do 27.º batalhão de infanteria Marcellino José Jorge gosar no Estado de Sergipe a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude.

Igual concessão obtiveram os alferes Raymundo Nonato de Oliveira do 16.º e Virgilio Sampaio do 34.º o primeiro para gosar igual licença neste Estado e o ultimo gosal-a no Estado de Alagôas.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 28.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Araujo Lima, Domingos de Abreu, Francisco Boulitreau, Pereira da Costa, João Coimbra, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, Nobre de Lacerda, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado e Bertholdo Galvão.

Faltaram sem causa participada os srs.: Silva Fragoso, João Gonçalves, Henrique Lins, Meira Filho e Gonçalves da Rocha e com ella os srs.: Pereira Tejo, Francisco Synesio, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Leopoldo de Gusmão e Affonso de Barros.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes, por falta de numero para a votação.

Não houve expediente.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e continuando a 1.ª discussão do projecto n. 38, de 1904 (florestal), oraram os srs. Faria Neves e João Elysio.

Comparecendo o sr. Silva Fragoso e havendo numero legal, o sr. presidente mandou proceder á leitura das actas das sessões antecedentes, as quaes foram dadas por approvadas visto não haver impugnação nem reclamação.

Os projectos ns. 16 e 17 (creditos) e 18 (pensões ás viuvas dos ex-capitães do corpo de policia Monteiro e Figueirôa), cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão de 8 do corrente; postos a votos foram approvados e remettidos á commissão de redacção de leis.

Continuando a discussão do projecto sobre florestas e mais não havendo quem da palavra se quizesse utilizar, foi a mesma encerrada.

Posto a votos o mesmo projecto, foi approvado.

Os pareceres ns. 40 a 43, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente. Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. Segunda discussão dos projectos ns. 19 (peculio á escola de engenharia) e 20 (licença ao dr. João Alves Pontual) e trabalhos de commissões.

×

O sr. dr. Felismino Guedes, promotor publico de Bezerros, communicou por officio ao sr. dr. chefe de policia ter visitado a cadeia publica, encontrando unicamente 14 detentos.

Desses individuos tres são appellados e um pronunciado em crime de ferimentos graves.

Aquelle estabelecimento que até bem poucos dias achava-se em pessimas condições hygienicas hoje acha-se completamente reformado e limpo graças a bôa vontade do actual prefeito daquelle municipio.

×

A CAIXA ECONOMICA

Na secção competente deste *Diario*, o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, a quem o sr. dr. Samuel Martins, gerente da Caixa Economica, endereçou pessoalmente as explicações que entendeu dar sobre os factos graves occorridos naquelle estabelecimento, publica a competente resposta, sob sua assignatura.

Para essa resposta chamamos a attenção dos leitores.

×

Sob a presidencia do sr. capitão José de Villar Filho, reune-se hoje na auditoria da guerra o conselho a que se acha respondendo o corneteiro do 2.º batalhão de artilharia Antonio Fernandes dos Santos.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57 e amanhan a pharmacia Martins a mesma rua n. 88.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou em domicilios na Bôa-Vista 1 pessoa e revaccinou 6.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 1 pessoa em uma casa da rua da Concordia.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ás 9 horas da manhan na pharmacia Fonseca (Casa Forte) e sabbado na pharmacia Popular (Capunga) ás 11 horas da manhan.

O mesmo dr. vaccinou 2 pessoas no posto da Capunga e 5 no posto da Ponte de Uchôa.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 3 pessoa no posto de Santo Antonio e em domicilios 6 pessoas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 10, 22, 14, 16 e 18 da rua de São Francisco e 5 e 9 da travessa do Barão de Lucena.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 26 e 28 (1.º andar) da rua da Senzala; 59 da rua da Guia; e 12 (1.º e 2.º andares) da rua da Cadeia.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 4 do pateo da Santa Cruz e 2 da rua do Coronel Lamenha que se acham em boas condições de hygiene.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 24 e 19 da rua dr. Joaquim Nabuco, o primeiro para mandar caiar e pintar no praso de vinte dias e o segundo para no praso de 48 horas enviar as chaves á Inspectoria de Hygiene.

O dr Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 10 da rua de São Francisco (loja), 9 da travessa do Barão de Lucena, o 1.º para no praso de 15 dias mandar caiar e pintar o predio e o 2.º para no praso de 20 dias mandar caiar, pintar e ladrilhar a cozinha.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso de uma casa defronte do barracão de Santo Amaro.

— Desinfecção:

Os drs. Eustachio de Carvalho, Costa Ribeiro e Eduardo Wanderley requisitaram as desinfecções para os predios ns. 27, 2.º andar do largo do Corpo Santo: um predio defronte do barracão de Santo Amaro; um n. 2 da rua Nunes Machado (Afflictos).

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 8 variolosos para o hospital e feitas 12 desinfecções.

×

Por acto de ante-hontem, do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, foi nomeado agente do correio de Belém de Cabrobó, o sr. Manoel Pacheco de Souza Menezes.

A referida agencia foi restabelecida por portaria da directoria geral de 25 de março ultimo e está comprehendida na linha postal de Garanhuns a Cabrobó.

Foi fixado o dia 10 do mez vindouro para sua installação.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, e E, F, G, H e I devendo os mesmos srs. comparecerem na quella Repartição das 11 ás 3 horas da tarde até o dia 17 do corrente mez.

×

Para promoverem o alistamento de seus amigos e correligionarios, nas differentes freguezias desta capital, foram pelo partido republicano designadas as seguintes commissões:

Recife—Tenente-coronel José Vicente e major Nuno Alves da Fonseca.

Santo Antonio—Coronel Alfredo dos Santos Almeida, major Odilon Virães e Joaquim José de Abreu.

S. José—Coronel Alexandre Selva, major Nogueira Lima e capitão Heliodoro Rabello.

Afogados—Capitão José Ponciano de de Macedo, capitão Americo Campos de Medeiros e vigario Francisco Cavalcante.

Magdalena—Tenente-coronel Francisco Damião e Francisco de Moraes.

Peres—Tenente-coronel João Ansberto Lopes, Anteportam Menezes e capitão Augusto Neves.

Bôa-Vista—Dr. João de Moraes, coronel Francisco Fragoso e major Herminio Figueirêdo.

Santo Amaro—Coronel Ferreira Costa, coronel Jesuino Fernandes e capitão Jeronymo Rabello.

Graça (Capunga)—Major Avila Bittencourt, Costa Rego e Adolpho Mauricéa.

Encruzilhada—Major Manoel Nivardo Ferreira Gomes.

Poço—Major Manoel Thomaz, capitão Góes Cavalcante e Arthur Bahia.

Varzea—Tenente coronel Miguel Macêdo e capitão Trajano Campello.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 10 do corrente recebidos pela empreza da *Great Western*:

Guarabira—Pluviometro, 3 centesimos; Parahyba—Pluviometro, 8 centesimos; Jaboatão—Chuvas leves e variaveis; Tapera—Hontem chuvas regulares; Victoria—sabbado, chuvas torrenciaes; Russinha—Chuvas pesadas durante o dia e noite de hontem; Antonio Olyntho—Chuva forte durante 20 minutos; leve, 2 horas; Escada—Pluviometro, 2 centesimos; Cuyambuca—Chuva forte noite de sabbado; Marayal—Chuvas leves, durante o dia e noite; Canhotinho—Chuvas fortes durante 3 horas; Quipapá—Pluviometro, 68 centesimos.

Dia 11 de abril:

Natal—Pluviometro, 6 centesimos; Parahyba—Pluviometro, 5 centesimos; Brum—Pluviometro, 6 centesimos; Escada—pluviometro, 3 centesimos.

×

Do sitio do lavrador João Faustino da Silva, morador no engenho S. Christovão, em Palmares, roubaram a semana passada um dos seus cavallos de cangalhas.

Logo que o pobre homem deu por falta do animal, attribuiu o crime ao jornaleiro de nome Antonio Pedro, de quem muito se falava sobre factos dessa natureza.

Chegando immediatamente ao conhecimento de Antonio o que pensava o lavrador a seu respeito, o homem indignou-se e armado de uma pistola, foi tomar satisfação sobre o caso.

Ao encontrar-se e sem que houvesse a menor troca de palavra, foi João Faustino alvejado por dous tiros desfechados por aquelle individuo que, ao ver a sua victima por terra, tratou de evadir-se.

Ao ter communicação do acontecido o sr. capitão Eduardo de Paula Lins, delegado do municipio, tratou de proceder as necessarias diligencias, não tendo conseguido porém, até hontem, prender o criminoso.

×

ALMA RELIGIOSA

Missas funebres para hoje:

A's 8 horas, na egreja da Santa Cruz, por alma de Rosa de Lima Piedade.

A's mesmas horas, na matriz da Boa-Vista, por José Gomes da Silva.

Ainda á igual hora, na matriz do Monteiro, por Ignacio Manoel de Carvalho Miranda.

Amanhan celebrar-se-ão as seguintes:

Por Emilia Monteiro de Barros Lima, ás 8 1/2, na matriz da Boa-Vista.

Por Francisca Baptista de Albuquerque, ás 8 horas, na matriz de Afogados.

✠ Foram muito concorridas as missas celebradas hontem na matriz da Boa-Vista, em commemoração do primeiro anniversario do saudoso commendador José Candido de Moraes, um dos mais prestimosos chefes politicos que possuiu a freguezia da Boa-Vista.

Duas bandas de musica tocaram sentidas peças durante a ceremonia, que terminou com o *Libera me Domine*, cantado por diversos sacerdotes.

Em seguida dirigiram-se os amigos e admiradores do inesquecivel extincto ao cemiterio publico de Santo Amaro, depositando sobre o seu tumulos expressivas grinaldas de flores naturaes e artificiaes.

Entre as pessoas que compareceram ao piedoso acto de religião notamos as seguintes:

Conselheiro Rosa e Silva, major Peregrino de Farias, representante do governador do Estado, commendador Eduardo Martins de Barros, prefeito da capital, Antonio Heraclito Carneiro Campello, d. Maria Amelia Carneiro Campello, dr. Henrique Levino de Almeida Cunha, José Thales de Mello, Julio Luiz de Oliveira Azevedo, Othon Pereira Rego, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Arthur Nogueira Lima, bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, Arthur Hermes de Gusmão Wanderley, Oscar Vianna, dr. Theodorico Padilha, Adelino Euphrasio C. de Albuquerque, Manoel Pinto Bandeira da Cavalheira, Arthur Oliveira, tenente-coronel Adolpho Gentil, bacharel Antonio Ribeiro d'Albuquerque Maranhão, José Antunes d'Oliveira, Alfredo Gibson e familia, Manoel Soares da Silva, coronel Alfredo dos Santos Almeida, bacharel José Antonio Correia da Silva, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, Frederico Magalhães da Silva, Antonio A. de Amorim Garcia, Tito Pinto, João de Albuquerque U. Cavalcanti, Augusto Baltar, José Ildefonso de Mello, Manoel Francisco Pestana, Arthur de Amorim Garcia, Adelia Gentil de Amorim Garcia, Francisco Jeronymo d'Albuquerque Maranhão, Numeriano Barbosa da Silva Pedro José Pinto, Domingos Alves, Guimarães, Clementino de F. Tavares Gonçalves, Antonio da Cruz Ribeiro, Elias C. Ribeiro, Joaquim Cavalcanti, José d'Azevedo Mendonça, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Francisco Gomes de Carvalho Guimarães, dr. José da Costa Carvalho Guimarães, Philadelpho da Silva Cardeal, João Rodrigues de Moura, Manoel Barbalho M. Cavalcanti, José da Silva Oliveira, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Julio Cesar Ottoni, João Gaglianno, alferes João Chrysostomo de Oliveira Pelagio, Serafim Victor de Miranda, Francisco Pompêo L. Carvalho, dr. Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, Francisco Gomes de Carvalho Guimarães, Antonio Joaquim L. Carvalho, Antonio J. Lisbôa de Oliveira, Francisco Caracciolo, Caetano di S. Moscarelli, Poggi e Silva, dr. Arnaldo Bastos e familia, major José Monteiro Pessôa, José Elias Barbosa da Silva, João Antonio de Almeida, V. A. Wanderley, desembargador Teixeira de Sá, Antonio Americo dos Santos, Agnello H. Bezerra de Menezes, José Agapito Maciel, José F. de Britto Macêdo, João Baptista Bezerra de Menezes, José Nicacio da Silva, José Duarte Simões, Henrique Leal Reis, Philomena di S. Moscarelli, Julio José da Costa, e o nosso collega dr. Almeida Cunha.

✠ Com a maxima pompa e brilhantismo serão realizados este anno na matriz da Boa-Vista, por iniciativa do zeloso vigario José Ananias da Silva, os seguintes actos commemorativos da paixão do Redemptor:

Domingo—Officio solenne de Ramos, benção e distribuição dos mesmos, missa solenne pelo monsenhor Telesphoro de Paula Augusto e canto da Paixão pelos vigarios José Ananias da Silva e Francisco de Barros Cavalcante Lins.

Segunda e terça-feira—Confissão e administração da communhão.

Quarta-feira de trevas—A's 5 1/2 da manhan missa rezada, em seguida, a procissão do Senhor aos enfermos.

Quinta-feira—A's 7 horas missa solenne pelo vigario da freguezia, procissão, communhão paschoal, exposição em Laus perenne do Santissimo Sacramento (Santo Sepulchro) e denudação dos altares.

A's 4 horas a tocante ceremonia do Lava pés pelo vigario Francisco Joaquim da Silva e em seguida sermão, pelo vigario Ananias.

Sexta-feira—A's 9 1/2 missa dos presantificados pelo conego Floriano de Queiroz Coutinho, adoração da cruz, sermão pelo exm. sr. bispo d. Luiz e canto da Paixão.

A's 3 horas sermão do descendimento, e em seguida procissão do Senhor morto, cujo itinerario será publicado opportunamente.

Sabbado ás 7 horas, em ponto, canto do Preconio, benção do fogo e da pia baptismal, litanias e missa solenne de alleluia.

Domingo ás 4 1/2 missa solenne e a parochial ás 7 horas do dia.

A orchestra está confiada ao distincto maestro Manoel Americo, tomando parte os melhores cantores desta cidade.

✠ Amanhan, pelas 6 1/2 horas do dia, rezar-se-á uma missa por alma de Rosa Maria Diniz, trigesimo dia de seu passamento, no convento de Nossa Senhora do Carmo.

×

Consta-nos que o 2.º sargento do 27.º batalhão de infanteria, sr. Theodoro de Albuquerque, vae solicitar do sr. general commandante do districto licença para encetar a publicação de uma revista sob o titulo *Alvorada*.

Será mantido o novo periodico pelos inferiores do exercito, de quem o fundador da mesma espera unanime apoio e collaboração nos limites do programma.

E' de esperar que, sendo dada a necessaria licença, a *Alvorada* obtenha feliz exito, consagrando-se á instrucção litteraria e militar de nossos jovens patricios que vestem a gloriosa farda do exercito brazileiro.

E' louvavel a idéa do sr. Theodoro de Albuquerque, moço conhecido em nossa roda litteraria, pelas producções publicadas.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Tendo comparecido 30 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Julio Rocha, como incurso nos artigos 303 e 304, § unico do cod penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio Lacerda de Almeida, tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, Antonio Lucena da Motta Silveira, Victor Marques Santiago, dr. Joaquim Cavalcanti Leal Barros, Adolpho Lins Vieira, Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Luiz de Mello Pitta, Manoel da Silva Amorim Rego.

Teve por patrono dr. Ribeiro da Silva.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume. Deve ser submettido a julgamento o réo Bento José Francisco do Nascimento, (conhecido por Bentinho).

×

Hontem por telegramma, o sr. Pedro Malta, communicou ao sr. dr. chefe de policia ter reassumido o cargo de delegado do municipio de Floresta.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

O individuo Agostinho de Almeida de vez em quando travava com o seu companheiro Joaquim Virissimo prolongadas discussões por motivos de ciume.

Em dias da semana passada, Agostinho alterou-se de mais e fazendo uso de um punhal que trazia, assassinou barbaramente o pobre homem que tombou por terra logo ao receber o primeiro ferimento.

O facto teve logar no povoado Carueira do municipio de Altinho.

Contra o perverso criminoso que evadiu-se, a policia procede ás diligencias que a lei determina.

×

Acha-se recolhido á cadeia do municipio da Victoria, o individuo Francisco Elias de Lima, vulgo Francisco *Praia*.

Foi preso na occasião em que no conhecido estabelecimento do sr. Manoel Henrique de Souza procurava comprar balas para uma pistola

Praia é o chefe da quadrilha de salteadores que atacaram a casa de Amancio José dos Santos, residente no logar *Piraná*, em á noite de 21 para 22 do mez findo.

Ao ser interrogado pelo activo delegado local, sr. Pedro de Albuquerque, o criminoso confessou que achava-se homisiado no rancho existente no povoado « Chã de Galucho », proximo da cidade, onde tambem guardara toda a sua bagagem.

Procedendo-se as diligencias determinadas pelo caso, foram apprehendidos ali seis cavallos pertencentes ao bandido e alguns caixões e malas, onde foram encontrados capotes, rebenques, freios, botas de montaria, navalhas, escovas, sapatos, thesouras, roupas feitas, anneis de ouro, trancelins e um fino relogio com artistica medalha e corrente.

Na occasião em que o *Praia* foi capturado, trazia no index da mão direita custoso annel pertencente ao sr. Amancio dos Santos, victima da terrivel horda de malfeitores.

Em suas bagagens foram ainda descobertos um gorro e uma blusa de soldado de policia, com os quaes elle se apresentou na occasião do roubo.

O bandido confessou o crime, relatando cynicamente todos os pormenores do assalto.

Disse terem sido seus companheiros naquelle crime os individuos João de tal, conhecido por João Caboclo, Pedro de tal, João Juvenal da Cruz, José Henrique e o celebre Manoel Teixeira homem que tem alarmado aquellas paragens com a pratica de suas façanhas.

Pedro de tal, um dos membros da quadrilha, é um typo de cor preta, imberbe, de estatura baixa, representando ter 28 annos de idade.

José Henrique e João Juvenal são, o primeiro baixo, alvo e arruivado e o segundo baixo, muito magro e moreno.

João *Caboclo*, a quem chamam João *Novo*, seguiu para o Norte, vendendo objectos que lhe tocaram da empreitada e consta ter sido preso na cidade de Itabayana.

Manoel Teixeira segundo informações colhidas pela policia, evadiu-se para Alagoas, em companhia do desordeiro Manoel Galdino que antigamente residia naquelle Estado

Todos os objectos encontrados acham-se em deposito assim como os cavallos, sendo cinco de cor castanho e um rodado pedrez.

O conhecido Praia tem descoberto grande numero de crimes praticados em nosso Estado e no da Parahyba.

Foram expedidas diversas ordens pelo sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, afim de serem capturados os referidos malfeitores.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Rodrigues de Carvalho, natural da Parahyba, residente em S. José, e d. Maria José do Espirito-Santo, natural deste Estado, residente em Afogados, solteiros.

Alvaro Benicio Verçosa e d. Luzia Rosa do Espirito-Santo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Bonifacio do Amaral e Mello, viuvo, residente em Afogados, e d. Julieta Izabel Annes Campos, solteira, residente em Olinda e naturaes deste Estado.

×

Ao 2.º sargento do 34.º batalhão de infanteria Antonio Henrique Dias, o sr. coronel commandante deste districto concedeu engajamento por 3 annos, conforme lhe havia pedido e de accôrdo com o parecer da junta medica militar desta guarnição que julgou o mesmo sargento apto para continuar no serviço do exercito.

VARIAS

A bordo do paquete *Cordillère*, que deve passar pelo nosso porto a 7 de maio, partirão para a Europa os srs. drs. Manoel da Trindade Peretti, Odilon Nestor, João Peretti, João Alves Pontual e Manoel Ferreira Domingos.

O sr. dr. João Pontual seguirá acompanhado de suas exmas. esposa e irmã.

×

Desde alguns dias guarda o leito, atacado de influenza, o sr. coronel Leoncio Ribeiro.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias o talhador Virgolino Falcão, por ter vendido kilo e meio de carne, faltando 400 grammas. No compartimento do mesmo talhador fôra encontrado dois pesos falsos que o administrador mandou atirar ao mar.

×

Até o dia 18 do corrente a companhia de seguros Phenix Pernambucana venderá 20 acções da cautela n. 20, do valor realizado de 300$000, por meio de proposta em carta fechada ou intermedio de corretor geral.

×

Acha-se na Secretaria do Centro Operario um documento pertencente ao sr. Joaquim Correia de Mello.

O dono poderá procural-o ali.

ENTREPRELOS

De um bello artigo editorial, publicado no *Diario de Noticias*, da Bahia, sob o titulo *Prodromos de regeneração*, transcrevemos as seguintes linhas finaes:

« No horizonte dos nossos direitos perpassam lumes propicios. A ultima lei reguladora da funcção do voto é um incitamento aos animos descridos: façamos della uma bandeira de combate. Temos muito que reconquistar no dominio das nossas liberdades, as quaes por ora não passaram ainda de enganosas promessas, murmuradas do alto do sonho republicano.

Se a lei, nas mãos do pharisaismo dominador, se transformar, de carta de emancipação, em documento das transacções da hypocrisia oppressora, então só nos cumprirá appellar para as resistencias do desespero, para os grandes desaggravos do direito em perigo »

Jornal Pequeno:

« Numerosas foram as victimas daquelle *morbus* local que não ousou transpôr os limites do becco fatidico. »

Que *morbus* local teria sido este que não ousou transpôr os limites do becco fatidico?

O *Jornal Pequeno* define: «molestia inteiramente desconhecida, localisada tão somente no becco do Cafundó, situado no perimetro da cidade.»

E não satisfeito com a definição, o *Pequeno* entra em largas explicações:

« Uma molestia local deve naturalmente promanar de uma causa local porquanto não ha morbos novos em a natureza, a ser verdadeiro o aphorismo scientifico do grande Lavoisier: *nada se perde, nada se crêa na natureza*. »

Vesgancio parece estar em contradicção quando diz que o *morbus* local é molestia *inteiramente nova*, e ao mesmo tempo affirma que *não ha morbos novos* em a natureza, a ser verdadeiro o aphorismo de Lavoisier: nada se perde, nada se cria na natureza.

Vesgancio bem sabe que ha em a natureza alguma coisa que se perde, e até, uma vez perdida, não se encontra mais.

*

« E os outros generos alimenticios que entram em nosso mercado sem a minima analyse chimica nos laboratorios que não possuimos? »

Mas, *Vesgancio*, como proceder a analyses chimicos em laboratorios que não possuimos?

*

E até lá chegar muito viverão os posteros porquanto melhoramentos importantes em Pernambuco não conseguiremos emquanto perdurar a grey actual de seus filhos que fazem politicagem desenfreada no sentido do egoistico *primum vivere, deindem philosophari*,

Resta-nos este consolo: muito viverão nossos posteros; peior seria que elles tivessem de viver pouco.

*

Das *cujas notas*:

« Que imagem deliciosa! Parece uma das sentenças do conselheiro Acacio! »

Bem dizem que *Vesgancio* faz das sentenças do conselheiro Acacio seu pão espiritual.

Correio do Recife:

Dizem que não comerá cangica. O coronel Quintino Galhardo com a experiencia e competencia, que possue, affirma que é um caso perdido.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Joaquim Bezerra Coutinho,

Ronda menor um official do 27.º

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para guarda da delegacia fiscal.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 4.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Odorico Castello Branco, professor primario no Estado do Ceará, recebemos o 2.º tomo das suas «Licções de arithmetica», tratando das applicações.

E' um trabalho que revela a competencia do auctor, escripto em linguagem clara e que vem enriquecer a nossa parca collecção de obras de ensino.

Somos gratos á offerta do volume.

— Remetteu-nos o sr. dr. Samuel Martins, gerente da Caixa Economica, um exemplar do Relatorio do anno de 1904, apresentado ao concelho fiscal.

Gratos pela remessa do exemplar que nos foi remettido.

—Accusamos o recebimento do n. 4, anno 4.º do *Boletim salesiano*, correspondente ao mez de abril corrente, trazendo os seguintes artigos:

O martyrio do coração; Espirito de D. Bosco na educação; O representante do successor de D. Bosco na America; Missões; Graças de Maria Auxiliadora; Noticias de aquem e de além mar; Varias noticias; Cinco lustros de historia do Oratorio Salesiano de Turim.

— Foi hontem distribuido nesta cidade o n. 354, anno 6.º d'*A Pimenta*, interessante periodico que se publica sob a direcção de Kelly.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de abril de 1905.

Existiam	642
Entraram	18
Sahiram	10
Existem	650
A saber:	
Nacionaes	623
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	650
Arraçoados bons	548
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	77
	650
Enfermaria:	
Existem	16

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo, n. 14.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda ao quartel a praça n. 17 e pessoal 21, 25 e 4

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. Benjamin F. de Albuquerque, activo despachante da casa Rodrigues Lima & C.ª, desta praça.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 27 DE MARÇO

Deliciosa semana a que hontem findou. Deliciosa por todos os motivos, apezar de por vezes a atmosphera se ter nublado e um ou outro chuvisco importuno vir lançar uma nota, ainda que rapida, de tristeza, que se envolou como ora se evolam os suaves effuvios que a primavera faz desabrochar de todas as arvores, de todos os arbustos, perfumando o ambiente a convidando-nos a aspirar a longos haustos o ar vivificador que circula e que faz correr mais apressado o sangue.

— Chegou a rainha Alexandra, a esposa do nosso poderoso alliado, a excelsa senhora que hoje se senta n'um dos primeiro se, não o primeiro throno do mundo, a virtuosa soberana que pelas suas qualidades e dotes de coração soube conquistar todas as sympathias, impôr-se a todas as admirações, adquirir um nome que é abençoado por todos os desgraçados que, devido á sua inexgotavel caridade, teem onde se acolher e não se preoccupam com o dia de amanhã, pois que por elles vela alguem com solicitude e carinhos infinitos.

Lisboa engalanou-se para receber a sua régia hospeda e milhares de forasteiros das provincias vieram animar as suas arterias, trazendo comsigo o bulicio e a vida, vindo admirar as sumptuosas ornamentações que as ruas ostentavam, as estonteantes e magnificas illuminações que se fizeram. Foram esplendidas as festas que se organisaram em honra da rainha Alexandra, mas, acima de tudo, o que a deve ter impressionado e lhe deve causar uma agradavel recordação foi a cordialidade e effusão com que sua magestade foi recebida, o enthusiasmo com que no dia da sua chegada foi saudada e o acolhimento carinhoso com que o povo rendeu preito ás suas egregias virtudes.

Os jornaes trazem minuciosas discripções das festas, dos banquetes, das excursões, de tudo quanto tem occorrido em honra da esposa de Eduardo VII.

E' impossivel aqui transcrever esses escriptos que enchem paginas e paginas.

A rainha-imperatriz deixou-nos ante-hontem, quando o yacht «Victoria and Albert» levantou ferro.

— Hoje chega o imperador da Allemanha, Guilherme II, o intrepido kaiser, commandante do exercito mais aguerrido e disciplinado da Europa.

Continúa a serie de festas, apenas interrompida um dia, pois se recebemos com affecto e commoção a visita da rainha Alexandra, não podiamos, de forma alguma, deixar de prestar ao poderoso monarcha que nos honra com a sua visita as homenagens a que tem jus.

Se para uma as festas foram todas de emoção e mais affectivas do que guerreiras, para outro tem de ser vibrada mais esta feição. E tanto assim é que, entre o que se projecta fazer, ha revistas a quarteis e a regimentos.

O imperador Guilherme desembarca fardado de coronel portuguez. Constitue isso uma prova de estima e apreço que por todos os motivos nos deve ser grata e a que temos de corresponder.

— Alegação da Allemanha na nossa côrte participou ao ministerio da marinha, por intermedio do dos negocios estrangeiros, que o navio de guerra imperial *Hertha* visitará o porto de Lisbôa de 9 a 12 de abril proximo.

— Conforme estava determinado, não houve em 21, dia do anniversario natalicio de sua alteza o principe real senhor d. Luiz Felippe, a recepção solenne do estylo no paço d'Ajuda.

Entretanto suas magestades e altezas receberam no paço das Necessidades algumas pessôas da casa militar e civil d'el-rei, indo ali, em nome do governo, o sr. conselheiro Pereira de Miranda.

A' noite realisou-se um jantar intimo, após o qual os monarchas e altezas foram ao theatro *S. Carlos*, sendo o principe real alvo de calorosa oração.

— No tribunal de verificação de poderes, que, como se sabe, funcciona no edificio do Supremo Tribunal de Justiça, procedeu-se no dia 24 ao julgamento da eleição do 1.º circulo de Lisbôa, tendo esse facto despertado o mais vivo interesse.

Estava marcada para o meio dia a abertura da audiencia; comtudo, muito antes dessa hora já na escadaria que dá ingresso para a sala das sessões do tribunal, e na sala que lhe fica junta, havia muitas pessôas discutindo a eleição, formulando hypotheses sobre a decisão do tribunal e trocando impressões de toda a ordem.

A' certa altura apparecem os candidatos republicanos, srs. drs. Bernardino Machado, A. Costa, Antonio José de Almeida e João de Menezes, a quem a cidade elegera para seus deputados.

Ao ser declarada aberta a audiencia, fez-se sepulchral silencio.

Em seguida. leram-se os pareceres relativos ás eleições de Cabo Verde, Angra do Heroismo e Horta e, como ninguem os impugnasse, foram essas eleições approvadas. Depois, segue-se o sr. Serra e Moura, que pede a palavra e principia lendo o relatorio do inquerito a que o tribunal mandou proceder nas assembléas do concelho da Azambuja.

Os protestos dos impugnadores da eleição, o resultado das investigações judiciaes a que se procedeu e tantas outras peças do relatorio, que se encontra repleto de provas e contra-provas, favoraveis umas e desfavoraveis outras aos candidatos republicanos, são lidos uns após outros. E logo que essa primeira parte preparatoria do julgamento terminou, foi então dada a palavra aos srs. drs. Bernardino Machado, Antonio José de Almeida, João de Menezes e Affonso Costa, que em phrase vibrante e repassada de indignação censuraram asperamente o que se havia passado.

Houve um incidente depois do discurso do sr. dr. Affonso Costa, tendo-se visto obrigado o presidente do tribunal a mandar evacuar a sala, pois o publico pronunciara-se abertamente a favor dos candidatos republicanos.

Logo que o sr. dr. Pereira de Lima, que defendeu a eleição, terminou o seu discurso, o sr. conselheiro Sá Brandão declarou que o tribunal ia recolher á sala das conferencias, a fim de proferir a sentença.

A sala evacua-se em pouco tempo, e os espectadores, cá fóra, trocam impressões e discutem acaloradamente o julgamento, tornando-se cada vez mais intensa a curiosidade que todos sentiam de conhecer o resultado do julgamento.

Dos juizes que constituiam o tribunal, votou pela annullação geral da eleição o sr. conselheiro João José da Silva; pela nullidade das assembléas da Azambuja e arruda os srs. visconde do Ervedal da Beira e Faria Azevedo, tendo os restantes votado a sua validade.

— Falleceram:

d. Maria Isabel d'Almeida Palmeirim;

o funccionario da alfandega Manoel João Lucci;

o conhecido clinico dr. João Rodrigues dos Santos.

DESAPPARECIDOS

Em Venda Grande falleceu, no dia 9 do corrente, o ex-academico de direito capitão José Innocencio. Era proprietario ali e entregou-se de mais a trabalhos industriaes e agricolas, tendo assim adquirido serios incommodos, que deram fim á sua existencia, quando principiava a crear familia, pois era casado e tinha dois filhinhos de menor idade.

A sua virtuosa e inconsolavel esposa é irmã do finado dr. Olympio Marques.

— Victima de variolas succumbiu ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, nesta capital, a exma. sra. d. Paulina Maria dos Passos, filha do sr. Florentino José dos Passos e sobrinha do sr. Francisco da Natividade Saldanha.

Geralmente estimada, a sua morte foi muito sentida.

O enterro effectuou-se ás 10 horas da manhã de hontem, assistindo-o, além de grande numero de parentes e pessôas amigas, a confraria da Santissima Trindade.

Conferencia assucareira

SEGUNDA CONFERENCIA ASSUCAREIRA DO BRAZIL EM PERNAMBUCO

Conclusões approvadas em conferencia e organizadas pela commissão executiva

RESOLUÇÕES

Continuação

g) procurar, por meios razoaveis e praticos, augmentar a exportação para o extrangeiro de todos os productos da industria saccharina e outras;

h) solicite-se do congresso legislativo federal:

(1.º) isenção de direitos de importação para todos os apparelhos destinados ás applicações industriaes do alcool;

(2.º) isenção de direitos de importação para folhas de Flandres lisa ou estampada, que forem importadas directamente pelos fabricantes de doces, biscoutos, confeitos e todos os outros productos que empregarem o alcool ou assucar como materia prima;

(3.º) eliminação na tarifa aduaneira da taxa sobre aduelas, sejam de barricas ou de pipas e barris, comtanto que destinados ao acondicionamento de productos, derivados da fabricação do assucar.

§ 3.º—Ainda com relação ao commercio de assucar e de alcool:

a) Organizem-se estatisticas de producção e consumo do assucar e do alcool, conforme o questionario annexo, impresso em exemplares quantos bastem para a distribuição pelos proprietarios ou arrendatarios de usinas, completas ou não, e de engenhos de tachas a fogo nú, cumprindo ás sociedades de agricultura representarem junto aos governadores dos Estados para que dita distribuição seja feita por intermedio, em cada municipio, dos chefes do poder executivo municipal.

b) Logo que o questionario, devidamente respondido e assignado pelos proprietarios ou arrendatarios, volte á commissão encarregada de dar cumprimento á medida constante do *item* anterior, a mesma commissão o remetterá á da agricultura da camara dos deputados federaes, solicitando, em nome da segunda conferencia, a adopção dos meios praticos necessarios ao estabelecimento da estatistica da industria assucareira, no Brazil.

c) Calculada préviamente pela commissão especial respectiva o volume da safra futura em Pernambuco, Bahia, Campos, Alagôas, Sergipe, Parahyba e Rio Grande do Norte, a mesma commissão distribuirá, proporcionalmente e por estado, a quantidade total de assucar a desviar de nossos mercados para os mercados extrangeiros, cabendo ás sociedades de agricultura empregar o maximo empenho no intuito de celebrar entre os productores em geral o preciso accôrdo de modo a conjurar os graves prejuizos da superproducção em perspectiva.

d) A Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco ficará constituida em *comité* central para colher e transmittir todas as informações sobre o assumpto, providenciando especialmente no sentido de facilitar o transporte maritimo para o assucar das praças que possuirem um serviço de navegação deficiente.

e) Deverão fazer parte deste convenio os centros productores de assucar seguintes:

Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Norte, Bahia e Campos.

f) O comité central pedirá ao governo federal a franquia telegraphica para as sociedades de agricultura estaduaes, afim de facilitar as communicações relativas a esse convenio, bem como o seu esforço urgente para que tenha logar a reentrada do assucar brazileiro em Portugal, com proveito para a proxima safra.

g) Installem-se provisoriamente apparelhos complementares de fabrico nas usinas de modo que estas possam produzir typos de assucar superior, preferidos pelos consumidores,—evitando-se por esta forma mais um intermediario, até que sejam montadas pelos syndicatos refinarias centraes que trabalhem os productos de typo inferior.

h) Criem-se nas capitaes dos estados syndicatos de venda de assucar e de alcool para a melhor defesa dos interesses commerciaes dos productores, uniformisação de preços e seguro escoamento dos productos,—syndicatos que poderão facilitar as suas operações por meio de *Warrants*.

CAPITULO III

Convenio de Bruxellas

Art. 3.º Depois de amplamente discutida a questão do convenio, adoptou a 2.ª conferencia como resolução:

§ 1.º Todos os trabalhos trazidos ao seio da 2.ª Conferencia assucareira sejam submettidos ao estudo da commissão especial de inquerito sobre o assucar, nomeada pelo governo federal,—por confiarem os productores que o governo saberá amparar os interesses do principal ramo da lavoura brasileira e velar pelo seu desenvolvimento, exercendo principalmente sua acção no sentido de:

a) Provar que não ha no paiz premios directos, nem indirectos sobre o assucar.

b) Modificarem-se nos limites do possivel, as tarifas brasileiras, tendo se em conta a variação da taxa cambial, e uniformisar o nosso regimen tributario de modo que seja garantida a entrada do assucar brasileiro no mercado mundial,—medidas estas de solução inadiavel se a commissão permanente, apezar de convenientemente informada, resolver que ha premios no paiz.

c) Nomear-se, com urgencia, um representante especial junto á commissão permanente do Convenio de Bruxellas, encarregado de ministrar esclarecimentos e informações afim de evitar que, por falso conhecimento da situação de nossa industria assucareira, se tomem providencias que nos sejam prejudiciaes.

CAPITULO IV

Organisação complementar da industria saccharina

A 2.ª Conferencia opina ser mister para organisação da industria:

a) Creação nas capitaes dos Estados productores de assucar, de syndicatos assucareiros, harmonicos e independentes;

b) Que a esses syndicatos seja commetida a tarefa de estabelecer a quota para o consumo, consultando as necessidades do mesmo consumo e proporsionalmente á producção decada Estado;

c) Que aos mesmos syndicatos fique o encargo da organisação de cooperativas assucareiras, de campos de experiencias e estações agronomicas;

d) Que, pelas cooperativas assucareiras, sejam installadas refinarias centraes;

e) Que dos syndicatos, cooperativas e refinarias possam ser socios todos os productores de assucar, sem distincção de methodo de fabrico, e bem assim todos os agricultores de cannas;

f) Que fique reservada aos syndicatos a faculdade de determinar a qualidade do assucar a serad fabricado, pando stae- o classificação do systema hollandez e estimando-se o valor de venda pelo grão polarimetrico;

g) Que seja adoptado na importação um imposto movel proporcional á nossa taxa cambial, levando-se em conta todos os onus que pesam sobre o assucar fabricado no paiz e tomando-se por base a verba de 5,50 francos a 6 frs. por cem kilos, calculada á taxa cambial de 12 ds., ficando sempre em proveito do productor a importancia dessa taxa e do custo de transporte até nossos mercados:

h) Que procure o governo federal obter

do Convenio commercial com os Estados Unidos da America do Norte alguma concessão para os nossos assucares, a exemplo do que foi concedido á Cuba e outros productores de assucar;

l) Que sejam celebrados convenios commerciaes com Portugal, Uruguay e outros paizes, tendo em vista facilitar a collocação de nossos assucares.

CAPITULO V

Credito Agricola

Art. 4.º—Tendo estudado o problema de credito agricola, a 2.ª Conferencia assucareira faz votos para que o governo federal organise as Caixas economicas no sentido de poderem as mesmas servir de succursaes ás Caixas Raiffeisen que se crearem nos centros agricolas, como succede na Belgica, na Italia, na Allemanha e em outros paizes, e resolve indicar:

§ 1.º — Que os estados assucareiros adoptem o typo do Banco de Credito da lavoura da Bahia, em via de organização, com as modificações aconselhadas pelas circumstancias locaes, observadas as seguintes condições fundamentaes:

a) o capital do Banco será constituido pela importancia da renda de um imposto especial sobre os productos da lavoura e de acções subscriptas por agricultores;

§ 2.º—o estado, seja ou não accionista, em caso algum receberá dividendo, que será applicado ao fundo de reserva;

§ 3.º—o Banco emprestará aos agricultores por intermedio das Caixas Raiffeisen que se crearem nos centros agricolas com o intuito de estabelecer-se no paiz a descentralização do credito como medida de proveito reciproco para a lavoura e para o capital.

CAPITULO VI

Legislação agricola: o estado e a lavoura

Art 5.º—A 2.ª Conferencia assucareira resolve que se solicite do congresso federal as seguintes medidas:

§ 1.º—Com relação á vicultura nacional:

a) reducção das taxas de consumo sobre os vinhos confeccionados com passa;

b) reducção dos direitos aduaneiros sobre as passas destinadas ao fabrico de vinhos de pasto ou a quaesquer outros, e bem assim sobre os seguintes productos destinados á vinificação: enocyanina, enotamino, acido tartarico chimicamente puro, fermentos seleccionados, colla de peixe e outros precipitantes de origem vegetal;

c) fixação dos typos de vinhos fabricados com passa ou fructos nacionaes, devendo cada typo ou marca corresponder chimicamente ao typo ou marca apresentado como padrão;

d) fiscalização severa sobre as bebidas nacionaes ou extrangeiras, entregues ao consumo, e a criação de laboratorios e analyses nas alfandegas da Bahia, Recife, Santos e Belem.

e) fundação de estações enologicas e estabelecimento de premios aos agricultores.

§ 2.º Sobre a legislação agricola em geral se solicite dos poderes publicos:

a) a decretação de leis organicas das cooperativas e mutualidades;

b) a decretação de *homestead*;

c) o estabelecimento do systema Torrens;

p) a regulamentação da Lei n. 953 de 6 de janeiro de 1903 sobre syndicatos agricolas;

e) a creação de um ministerio da agricultura, segundo os moldes do departamento da agricultura norte-americano.

§ 3.º *Sobre usinas* devedoras ao thesouro do Estado de Pernambuco:

que a indicação approvada—*de solicitar-se do governo do Estado a innovação dos respectivos contractos de modo que o pagamento tenha logar por tabella proporcional ao preço do assucar pos kilos*—seja submettida á Sociedade auxiliadora da agricultura com a memoria que acompanhou a mesma indicação, para que represente perante os poderes publicos de accordo com os interessados—fazendo a conferencia assucareira sinceros votos por uma solução que abrigue os interesses reciprocos do Estado e dos agricultores.

CAPITULO VII

TERCEIRA CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Art. 6.º No ultimo dia do mez de junho de 1906, realisar-se-á a 3.ª conferencia assucareira na cidade de Campos, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7.º Até 31 de março de 1906 as diversas associações agricolas dos Estados assucareiros remetterão á Sociedade nacional de agricultura, com séde na capital da Republica, minucioso relatorio sobre a execução das conclusões das conferencias anteriores e as medidas que julgarem convenientes sobre a cultura da canna, fabrico de assucar e alcool, funccionamento de syndicatos e cooperativas, escolas praticas de agricultura, estações agronomicas e campos de experimentação e outras referentes aos interesses geraes da classe agricola.

Art. 8.º Logo que receber os relatorios, a Sociedade nacional de agricultura formulará o programma da Conferencia de accordo com o presidente do estado do Rio de Janeiro, na falta de associação agricola no estado, no qual se estabelecerão proposições claras e precisas, que sirvam de assumpto ás discussões de conferencia.

Art. 9.º A Sociedade nacional de agricultura até 30 de abril levará ao conhecimento das diversas associações agricolas e dos lavradores de canna dos estados interessados o programma a que se refere o artigo anterior, para que sejam escriptos trabalhos e memorias sobre os quesitos do mesmo programma.

Art. 10.º Esses trabalhos, que serão apresentados até o primeiro dia de reunião, e os relatorios parciaes, servirão de base para as resoluções da futura Conferencia assucareira, que funccionará de 5 a 8 dias, confeccionando o respectivo regimento em sessões preparatorias, que começarão tres dias antes d'aquelle designado para a installação da Conferencia.

Art. 11 Cada um dos estados assucareiros, por seus governadores ou presidentes, e as associações nelles existentes, quer de propaganda e de ensino, quer economicas, bem como a Sociedade nacional de agricultura, enviarão um representante á Conferencia, em cujas deliberações tomarão parte tambem todos os interessados nas diversas industrias da canna, que para esse fim se inscreverem, até oito dias antes, perante a Sociedade nacional de agricultura.

(Continúa)

MENSAGEM

ANNEXO N. 1

A QUE SE REFERE A MENSAGEM DE S. EXC. O GOVERNADOR DO ESTADO

RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

NO EXERCICIO DE 1903 A 1904

Balancete da Despesa do Estado de Pernambuco durante o exercicio de 1903 a 1904

LEI N. 637 ART.	§	NATUREZA DA DESPESA	IMPORTANCIAS PAGA	TOTAL
2.º		DESPESA ORÇAMENTARIA		
	1.º	Secretaria dos Negocios da Justiça	3.923:103$741	
	2.º	Idem idem da Industria	779:953$759	
	3.º	Idem idem da Fazenda	2.503:637$917	7.206:695$417
		CREDITOS EXTRAORDINARIOS		
		Importancia despendida	....	1.835:370$253
		DESPESA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
		Addicionaes á Santa Casa	575:403$046	
		Emolumentos ao Monte-Pio	15:000$000	
		Importancia liquida dos impostos sobre productos de Usinas, creditada a c/c dos concessionarios	79:515$800	
		Custas entregues aos Escrivães da Fazenda	22:351$789	692:270$635
		CREDITOS LEGISLATIVOS		
		Juros das apolices da lei n. 637	40:243$000	
		Idem idem da lei n. 682	56:854$000	
		Apolices da lei n. 409 emittidas em substituição das da lei n. 206	600$000	
		Apolices da lei n. 206, substituidas pelas da lei n. 409	600$000	98:297$000
		DESPESA EXTRAORDINARIA		
		Apolices da lei n. 544, emittidas em segundas vias	....	2:000$000
		MOVIMENTO DE FUNDOS		
		Supprimento feito a Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1902 a 1903	1.645:181$728	
		Importancia que passou para a Caixa da Renda Ordinaria de 1904 a 1905, sendo: 2:000$000 em 10 apolices da lei n. 409 que têm de ser substituidas, 100$000 em 2 apolices da lei n. 206 que não podem ser substituidas e 1:500$000 em acções da Companhia de Beberibe	3:600$000	1.648:781$728
		SALDO EM PODER DE DIVERSOS RESPONSAVEIS		
		Recebedoria do Estado	537$195	
		Canal de Goyanna	993$787	
		Agencia de Usinas	24$070	
		Collectorias	679$752	2:234$804
		Rs.		11.485:649$837

N. 211—62.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE ABRIL DE 1905

21695	20:000$000	47387	500$000
29161	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11215	16673	34515	35403
15195	24140	34772	39257

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

8263	28052	34926	39083	45093
2?275	34736	38485	42859	48664

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5?1	4787	6885	14369	43229
3831	6507	9766	19576	44793

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros.

21691	21693	21696	21698	21700
21692	21694	21697	21699	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

29162	29164	29166	29168	29170
29163	29165	29167	29169	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

47381	47383	47385	47388	47390
47382	47384	47386	47389	.....

APPROXIMAÇÕES

21694	175$000	29162	60$000
21696	175$000	47386	60$000
29160	60$000	47388	50$000

Os numeros de 21601 a 21700 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 29101 a 29200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 47301 a 47400 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 95 estão premiados com 6$000

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

×

37.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE ABRIL DE 1905

15677	15:000$000	25176	1:000$000
44847	2:000$000	16692	500$000
24043	1:000$000	41854	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3135	3291	5643
18130	26530	28461
28944	36613	39659
40110	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7748	15620	25647	29454	45462
8922	20542	26614	30843	48178
12042	23547	28911	34162	47573
13827	23680	29006	45072	47977

APPROXIMAÇÕES

15676 e 15678	200$000
44846 e 44848	100$000
24042 e 24044	100$000
25175 e 25177	100$000

DEZENAS

15671 a 15680	30$000
44841 a 44850	2 $000
24041 a 24050	20$000
25171 a 25180	20$000

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de abril de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para os expedientes de diversos estabelecimentos do Estado, como das contas que juntaram na importancia de 331$820.—Nesta data autorizo o pagamento.

Commendador Cupertino Guimarães Bastos, deputado da junta commercial, pedindo licença para ausentar-se do Estado por tempo indeterminado — A' junta commercial para informar.

Azevêdo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento que forneceram para o corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 1:912$700.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Sergio Gomes de Lima e Sá, ex-collector interino do municipio de Tacaratú, pedindo relevação da glosa da quantia de 79$820, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz a cadeia daquella localidade, nos mezes de julho a outubro do anno passado. — Indeferido.

Agnello Dias Vidal, solicitando pagamento da quantia de 50$232, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do anno findo.—Apresente nova conta visada pelo delegado de policia.

João Rodrigues Leite, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever seu irmão Bernardo Rodrigues Leite, soldado do corpo de policia, fallecido em 25 de janeiro ultimo. — Prove ser o unico unico herdeiro do ex soldado de quem tr.ta

Rodrigo Castor de Rocha Falcão, pedindo para que seja escripturada a quantia de.... 12$760, afim de ser paga pela verba do exercicio findo, proveniente do fornecimento d'agua e luz, feito ao quartel e cadeia do destacamento de Ouricury, no periodo de janeiro a junho do anno proximo passado.—Exhiba do municipio do qual conste o numero diario de presos recolhidos á cadeia no periodo a que allude.

Agnello Dias Vidal, solicitando pagamento da quantia de 50$784, proveniente de fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo. — Apresente nova conta visada pelo delegado de policia.

José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo pagamento de 65$520, do fornecimento d'agua e luz ao quartel da villa de Lagôa de Gatos, no periodo de outubro do anno findo, a março do corrente.—Exhiba documento do qual conste que realizou o fornecimento, e bem assim conta vizada pelo delegado, uma vez que a que apresentou acha-se viciada.

Seraphim Henrique de Carvalho, por seu procurador Manoel José Martino, carcereiro de Pesqueira, pedindo pagamento da quantia de 40$000, de seus vencimentos dos mezes de maio e junho do anno proximo findo; bem assim a de 20$000, dos de junho de 1903, que se acha escripturada. — Nesta data autorizo o pagamento da quantia de... 20$000, a qual somente tem direito dos vencimentos de junho do anno passado, quanto aos demais do mesmo anno e junho de 1903 já foram pagos, segundo consta das informações do thesouro.

Jeronymo Mendes Ferrão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Ipojuca para mandar certificar.

Antonio Francisco Souto Mororó, sentenciado, pedindo sua remoção do presidio de Fernando de Noronha, para a casa de detenção.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

José Ribeiro de Faria, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Alves de Athayde, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria, mandando juntar a certidão das principaes peças do processo e a da prisão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de abril de 1905:

Maria Prescilliana do Espirito Santo e Antonio Luiz dos Santos. — Informe á 1.ª secção.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, herdeiros de Joaquim de Souza Lima, Emilio Pereira de Abreu e Alves de Britto & C.ª.—Certifique se.

Amorim Fernandes & C.ª, 2, Azevêdo & C.ª, 2, Castro Maia & C.ª e Fonseca Irmãos & C.ª.—Restitua-se.

Antonio do Carmo Almeida.—Esclareça o peticionario a sua pretenção.

Francisco Pardal & C.ª.—Como requerem em vista da informação e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Seixas Irmãos.—Como requerem, em vista das informações e documento exhibido. Faça-se a necessaria nota no respectivo lançamento.

Carlos Lisbôa.—Satisfaça a exigencia da ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1893.

Antonio Alves. Cordeiro Leite e Idalina de Souza Costa.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Pedro Gabriel da Costa e Maria Marques de Oliveira.—Informe á 1.ª secção.

Ramos & Geppert.—A' 1.ª secção.

Rita Clara de Souza Leão Martins e Maria da Conceição Perpetua de Oliveira.—Informe a 2.ª secção.

Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante —A' 3.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª e A. B. Nogueira.—Restitua-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de abril de 1905:

Maria Hosana, Pacheco Mendonça, Santos & C.ª, Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, Banco das Classes e José da Costa Rego Lima.—Informe o thesouro.

Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho e Veridiano Hermes P. de Araujo.—Restitua-se.

Francisco de Paula Correia de Araujo.—Deferido com officio desta data ao thesouro.

Benedicto de Abreu e Lima.—Abono.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de abril de 1905:

Germano de Freitas Barros e Manoel Gonçalves Fernandes.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Josepha da Conceição e Cleomenes Lopes de Siqueira.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Adolpho Machado da Costa.—Restitua-se mediante recibo.

Dorothea de Moraes.—A recebedoria para juntar o respectivo processo e devolver.

José da Costa Ferreira.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de abril de 1905:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento pelo gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de fevereiro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento pelo gaz consumido na illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de março ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Manoel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento pelo fornecimento de 6 alqueires de cal para á secretaria da industria.—Deferido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para o serviço da escola de engenharia.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Vicente José Dantas, contractante dos reparos da ponte Capibaribe Meirim na estrada de Goyanna, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 11 de abril de 1905.

Luiz de Carvalho, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente aos predios ns. 25 e 27 da rua Bella.—Deferido, devendo o supplicante terminar o trabalho até 16 do mez corrente;

F. Assis Gonçalves da Silva, empregado da inspectoria de hygiene, pedindo abono de faltas.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 81—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio Pereira, como criminoso de furto de cavallo, no municipio de Nazareth.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Pereira, por disturbios e Francisco Pereira. conhecido por «Chico Branco», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manoel Felippe Nery, vulgo «Catharina» e Lucas Rodrigues de Lemos, por disturbios, Severino José do Ramos, como gatuno, José Dias da Silva, Manoel André Pereira da Silva, José Candido da Luz, Joaquim Pedro dos Santos, vulgarmente conhecido por «Joaquim Rufino», como desordeiros, Maria Luiza da Conceição e Maria Amelia de Barros, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Mathias Franceilino de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Severino Antonio de Sant'Anna, como gatuno, José Sant'Anna Oliveira, Severino José Bezerra, Gaspar Julio do Monte e Pedro de Lima, cognominado «Pedro Carioca», como desordeiros.

— Por officio de 8 deste mez, communicou-me o subdelegado do districto da Magdalena que, ás 8 horas da noite daquelle dia, na occasião em que o trem da estrada de ferro de Caxangá, se approximava de uma curva ali existente, succedeu ser atirado de um dos carros o passageiro que viajava na plata forma, Manoel Joaquim Gabriel, ficando bastante maltratado.

Gabriel submettido a auto de perguntas, declarou não conhecer o seu offensôr, sendo em seguida remettido para o hospital Pedro II onde foi vistoriado.

Sobre o facto procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Em officio de 10 deste mez, participou-me o delegado de policia do municipio de Palmares que, no dia 3, no engenho S. Christovão, o individuo Antonio Sedro, armado de pistola, aggrediu e feriu em sua propria casa a José Faustino.

Contra o criminoso que evadiu-se logo após a perpetração do crime procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Por officio de 8 do dorrente communicou-me o delegado de policia do municipio de Altinho que, no dia 2, no logar Cachoeira, o individuo Agostinho de Almeida, armado de punhal, assassinou a Joaquim Verissimo.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho, por officio de 9 do corrente que, no dia 25 de março ultimo, nos limites daquelle municipio tres individuos desconhecidos além de aggredirem e ferirem ao collector federal major Francisco de Hollanda de Albuquerque Cavalcante roubaram lhe uma carona com roupa e tambem papels e dinheiro pertencentes a respectiva collectoria.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade ás necessarias diligencias no sentido de capturalos.

— No dia 2 deste mez, o delegado de policia do municipio de Bom Conselho capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo Nepociano Leonardo Francez, por se achar ali pronunciado por crime de furto de gado.

— O dr. promotor publico da comarca de Bezerros, visitou, no dia 8 do corrente, em companhia do delegado dali, á cadeia respectiva, encontrando 4 detentos; sendo: 1 pronunciado e 3 sentenciados appellados que nenhuma reclamação fizeram.

— O alferes Pedro Marinho de Mello Malta, assumiu, hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Floresta.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de abril de 1905:

Agueda E. da Paz, José Duarte Pereira e José de Mello & C.ª.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Libanio Machado. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Dr. Lauro Castello Branco.—Como requer.

Maria das Dores Peretti.—Certifique se.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (Vice-presidente)

Aos 15 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica do Estado, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira Costa, João Peretti, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e José Vicente, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Peretti e Archimedes de Oliveira e nomeou uma commissão composta dos concelheiros Archimedes de Oliveira, Leoncio Quintino e Joaquim de Abreu para convidar o exm. sr. prefeito que se achava na ante-sala a comparecer no recinto.

Saindo esta commissão voltou pouco depois ao recinto com o exm. sr. prefeito que foi recebido com as formalidades do estylo.

Este cumprindo o preceito da Constituição Politica do Estado, art. 105 § 5.º e da lei organica art. 16 § 9.º, procedeu á leitura do relatorio no qual tratou sobre a situação financeira do municipio e em seguida declarou aberta a segunda sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Faltaram sem causa participada os srs. Pinto Mendes, Flaviano Martins, Jesuino Fernandes e Genaro Guimarães e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo e João Felippe.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario deste concelho, communicando não poder comparecer ás sessões por se achar nos trabalhos do Congresso do Estado, na qualidade de deputado.—Inteirado.

Abaixo assignados, caxeiros de padarias reclamando no sentido de ser posta em execução a lei que obriga os proprietarios de padarias á fecharem seus estabelecimentos aos domingos.—A' commissão de legislação e justiça.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se a

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto auctorizando o prefeito a mandar pagar a Luiz Antonio de Siqueira a quantia de cinco contos quinhentos e setenta e tres mil trezentos e dez réis (5:573$310) importancia dos alugueis do predio n. 84, á rua Domingos José Martins.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Archimedes de Oliveira.
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 2.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 16 dias do mez de março de 1905 presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira da Costa, Archimedes de Oliveira, João Peretti. José Vicente, Avila Bittencourt, Ferreira Velloso e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Peretti e Archimedes de Oliveira e convidou o sr. 2.º secretario a proceder a leitura do expediente que independe de votação.

Officio do secretario da Prefeitura devolvendo sanccionadas pelo prefeito os exemplares das leis ns. 398 e 399.—Archive-se.

O concelheiro Avila Bittencourt, usando da palavra requereu que o sr. presidente nomeasse uma commissão para representar o concelho por occasião do desembarque nesta capital do exm. concelheiro dr. Rosa e Silva, eminente chefe do partido republicano, sendo nomeados os concelheiros Archimedes de Oliveira, João Peretti e José Vicente.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Flaviano Martins, Jesuino Fernandes e Genaro Guimarães e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, João Felippe e Joaquim de Abreu.

Não havendo numero legal para entrar na ordem do dia o sr. presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
PRESIDENTE.

João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Archimedes de Oliveira.
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Distribuição

Dia 10

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Brejo da Madre de Deus:

Appellantes, Genuino Francisco Monteiro e sua mulher; appellado, José Rufino da Silva Mergulhão.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação civel

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, o barão de Taquaretinga; appellado, o dr. José Berardo Carneiro da Cunha.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação civel

Do juizo de direito do municipio de Ipojuca:

Appellantes, João Emiliano da Costa e sua mulher; appellados, Costa e Barros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo commercial

Do Recife:

Aggravante, Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti; aggravado, o juizo.

Passagens

Dia 11

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, José Ignacio da Silva.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, Venancio Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do termo de Aguas-Bellas, comarca do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Bellarmino Rodrigues de Oliveira.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Lourenço Gonçalves da Silva; appellado, o Banco de Pernambuco.

Publicações a Pedido

OS CASOS DA «CAIXA»

O sr. dr. Samuel Martins, gerente da Caixa Economica, preferio destacar-me da redacção do *Diario de Pernambuco* e endereçar-me pessoalmente as explicações que s. s. afinal entendeu dar aos factos graves que têm occorrido na sua repartição.

Pois bem, seja assim.

Não fujo á menor responsabilidade da publicação do *Diario*.

Aqui me tem s. s.

Começo por achar adoravel a simplicidade com que o dr. Samuel acredita ter *desmanchado* a procedencia das accusações contra a Caixa Economica.

S. s., *refractario ás exhibições pela imprensa, furtava-se a responder a tudo quanto se tem dito*, para evitar o *descredito e o escandalo que eu ha muito tempo procuro fazer!*

S. s. preferia abafar esse escandalo e esse descredito!

Comtudo, s. s. entre as quatro paredes da Caixa, *procurava apurar a verdade dos factos occorridos...*

Ne dis plus, ó Jacob, que ton seigneur sommeille—repito aqui o verso de Racine.

O dr. Samuel Martins não dormia e providenciava *dentro dos limites de sua competencia.*

Ignorando, porem, essas providencias, o *Diario* perguntou por ellas.

Vejamos as explicações do sr. gerente da Caixa Economica:

CASO JOAQUIM ABREU

Ha na exposição do dr. Samuel Martins uns desvios dos detalhes que eu já referi e ainda hontem me foram repetidos pelo proprio solicitador Abreu, na *Livraria Silveira*, em presença do estimavel livreiro e do illustre engenheiro Luiz José da Silva.

A conclusão, todavia, é a mesmissima: o sr. Abreu ficou sem os seus cem mil reis.

O sr. Abreu era reconhecidamente um homem sério; comprovava a sua reclamação com o testemunho de um servente da repartição; havia uma *sobra* no cofre da Caixa; o dr. Samuel confessava que, no caso do thesoureiro, pagaria o dinheiro: o thesoureiro, porem, *replicou que não podia fazel-o* e o dr. Samuel accrescenta agora que *não lhe estava bem obrigal-o!*

Na realidade, a explicação do dr. Samuel Martins é por demais convincente!

CASO ALVES DIAS

Tenho em meu poder a exposição escripta que desse grave incidente fez o illustre sr. dr. Augusto Vaz, advogado do portuguez José Alves Dias.

Possuidor da caderneta n. 42.290, esse artista por diversas vezes com ella depositou dinheiros na Caixa e outras tantas retirou as quantias de que precisava, sempre assignando os recibos com o seu proprio nome, conforme se vê da mesma caderneta.

E' falso, elle o affirma, que tivesse sido acompanhado por José Bernardo da Silva na retirada dos oitocentos e cincoenta mil réis, como é falso que esse cidadão, que o dr. Samuel informa haver sido empregado do dr. Basilisco, tivesse dito que assignou o recibo a rôgo de Alves Dias.

O que José Bernardo da Silva disse, perante o dr. Augusto Vaz e o commendador José Baltar, foi que assignou a rôgo de um individuo que o procurára e que não podia affirmar ser o proprio José Alves Dias.

A differença é grande.

Quanto ao abandono da questão, posso dizer ao dr. Samuel Martins que os interessados estavam certos de que os seus papeis haviam seguido para o Rio e lá se demoravam na pasta do ministro e pretendem agora dar-lhes o necessario andamento.

Recapitulando: em que consiste a defeza da Caixa no caso Alves Dias?

Na melhor hypothese para a Caixa, não era para causar reparo que um homem que tinha assignado o seu nome tantas outras vezes, viesse allegar um dia não saber escrever?

CASO ARTHUR LYRA

Sou effectivamente advogado do sr. tenente Arthur Lyra e posso contestar as affirmações do dr. Samuel.

Do exame procedido não ficou, nem podia ficar *verificado que a lettra do recibo de quitação dos 5:000$000 era do proprio.*

Os peritos disseram apenas que era *semelhante* essa lettra.

Não avance o dr. Samuel os seus conceitos, que a causa ainda não foi julgada: *adhuc sub judice lis est.*

Não é tambem verdade que o sr. Arthur Lyra houvesse, armado de revólver, tentado contra a vida do thesoureiro.

O dr. Samuel tem uns modos originaes de affirmar as coisas!...

Nessa historia dos 5:000$000 do sr. Lyra, s. s., esquecido de que era contrario ás exhibições pela imprensa, andou pelos jornaes expondo photographias e fazendo insinuações que não ficavam bem á sua compostura.

CASO DO ANNEL

O dr. Samuel confessa que o annel desapparecêra do Monte do Socorro, isto é, fôra vendido por engano!

E s. s. acha isso apenas de *alguma gravidade!*

O thesoureiro, diz s. s., foi obrigado a pagar a joia com o augmento de 25 °/. da avaliação, como determina o regulamento.

Isso, porém, desfez o abuso commettido?

Como é que se desvia um objecto posto em deposito, sem grande responsabilidade do depositario?

O annel foi pago!

Pagaram-n'o pelo valor da avaliação feita para o deposito, avaliação sempre baixa, como é natural.

Mas o valor estimativo da joia? joia que pertencera a seu marido e a pobre viuva desejaria conservar!

De todo esse occorrido fui pessoalmente informado pelos interessados.

Em tempo os jornaes todos se occuparam do assumpto e o sr. gerente da Caixa conservou-se mudo!

CASO JANUARIO

Que culpa tem a repartição por este facto? pergunta o dr. Samuel.

José Januario foi á Caixa recolher um dinheiro. Precisando retirar-se para Bom Jardim e não podendo ser-lhe entregue com presteza a caderneta, avisou ao sr. thesoureiro de que mandaria procural-a pelo coronel Hugolino Machado.

Dois dias depois, quando este se apresentou, foi informado de que o dinheiro havia sido já retirado pelo sr. Thomaz Comber, devidamente autorisado por uma procuração.

Ora, como sahio da mão do thesoureiro a caderneta que só ao sr. Hugolino deveria ser entregue?

Quem a teria recebido para leval-a ao sr. Comber, para os effeitos da nova transacção?

O dr. Samuel não o explica.

—

Cinco, cinco factos gravissimos o *Diario* denunciou e em todos cinco os reclamantes soffreram os prejuizos, desde que não foram desmascaradas as suas reclamações, provando-se que eram antes indignos ardis armados contra a Fazenda!

E o dr. Samuel me aggride porque, na profissão de jornalista, reclamo contra o descredito de um estabelecimento que deveria estar ao abrigo de todas as ruins suspeitas!

S. s. termina com uma insinuação que é um derivativo imprudente.

O dr. Samuel Martins está enganado: eu não *fui destituido de advogado de corporação religiosa alguma.*

Depois da morte do meu grande amigo, o prantêado bispo d. Manoel, despedi-me, eu mesmo, de advogado do Mosteiro de São Bento.

Quanto á eventualidade, que o preoccupa, de ser algum dia s. s. dispensado do cargo que ora exerce, esse pobre cargo que lhe deixa os miseraveis *tresentos mil réis, ordenado igual ao do porteiro da delegacia fiscal de Pernambuco*, não precisaria o dr. Samuel *recorrer á profissão de advogado em Cabrobó, Ouricury ou Flôres.*

Aqui mesmo, s. s. saberia encontrar outro amigo, generoso e bom, como esse finado Capitulino de Uchôa, de quem s. s. conquistou excepcional confiança e dedicada estima.

ARTHUR DE ALBUQUERQUE.

Ao sr. dr. Pereira Lima

Em principio desta safra tentou-se um accôrdo entre os srs. Usineiros para uma venda grande de Demerara para o estrangeiro, quando este typo de assucar dava francamente 3$600—3$700.

Foi uma idéa magnifica que daria os melhores resultados. Entretanto o sr. dr. Pereira Lima, que é tido e havido como um talento *para discursar*, protestou contra a idéa que por isso mesmo naufragou, acompanhando-o em sua *abalisada* opinião um ou dous de seus collegas.

Agora que estamos vendendo Usina por 3$600 e 3$700 e Demerara por 2$750 e 2$800 contra sua espectativa, diga-nos sua senhoria de que valem os seus calculos e theorias sobre safras e preços de assucar.

José Anastacio.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida com secção terrestre e maritima

Na qualidade de advogado da viuva do coronel David Saback, d. Sophia Ribeiro Saback inventariante e tutora dos seus filhos orphãos, recebi d'**A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil**, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, e por intermedio de sua agencia geral nesta capital da Bahia, de accordo com o alvará passado a favor da mesma viuva pelo meritissimo sr. dr. Jacintho Ferreira da Silva, mui digno juiz de direito da comarca de Curralinho, a importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000) em liquidação da apolice n. 16478, que o fallecido sr. coronel David Saback tinha na mesma sociedade, era remida por sua morte, e pelo presente dou plena e geral quitação, ficando nulla e de nenhum valor a dita apolice 16478, pelo que passei este recibo em duplicata.

Cidade de S. Salvador, 1 de abril de 1905.

João Alfredo Ramos da Silveira.

Testemunhas:
Manuel P. Lobão.
Octavio P. Lobão.
(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Transcripto do *Jornal de Noticias* da Bahia de 3 de abril de 1905.

Elixir de Nogueira

depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Torquato Narciso d'Oliva, retirando-se para a Europa, despede-se de todas as pessoas de sua amisade, offerecendo seus prestimos em Alcantarilha (Portugal) onde vae residir, e aproveita a occasião para declarar que retirou-se da firma Gonçalves, Cunha & C. de quem recebeu plena e geral quitação e que n'esta praça nem fóra d'ella nada fica devendo á pessoa alguma.

Recife, 9 de Abril de 1905.

Torquato Narciso d'Oliva.

Gado zebu' e hollandez á venda

Duas vaccas zebús, puro-sangue, magnificos animaes importados da fazenda do sr. M. U. Lemgruber no Rio de Janeiro; uma parida com um bezerro, filho do touro *Mylad*, puro-sangue zebú do dr. Caldas Lins, e outra prenhe do mesmo touro.

Uma bezerra zebú, filha de uma das vaccas acima e de *Nero*, importantissimo touro do sr. Lemgruber considerado um dos mais importantes do Brazil.

Tres vaccas mestiças de zebú e turina, sendo uma amarella, enorme, com um filho de *Mylad*; outra preta, prenhe de *Mylad*;—outra amarella bargada, optima de leite.

Tres novilhas hollandezas, meio sangue, filhas de touro hollandez puro e vaccas mestiças de turino e zebú, optimas leiteiras, todas tres prenhes de:

Um touro hollandez meio sangue, filho de touro hollandez puro e a celebre Parasy, vacca mestiça de zebú, optima leiteira, pela quantidade e qualidade, ainda hoje existente e bôa no Recife em casa do sr. José Ferreira Marques.

Duas novilhas mestiças de zebú uma dellas prenhe de *Mylad*.

Tres garrotes mestiços do zebú optimos animaes para trabalho.

Quem pretender algum d'esses animaes pode ir vêl-os na Uzina Aripibú, em qualquer dia, podendo entender-se sobre preços, filiação, edades e aptidões com o dr. José Martins Fiuza na mesma usina ou com o dr. João Rangel á rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

CHAPEO DO CHILE

Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.

Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

A' PRAÇA

O bacharel João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro, unicos socios sobreviventes da firma André Pinheiro, Genro & C.ª, participam ao commercio em geral que, nesta data, se retirou da dita firma o socio Francisco Dias Pinheiro, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio João Eustachio Pereira, que continúa com o mesmo ramo de negocio da sociedade dissolvida, sob a firma de ANDRÉ PINHEIRO, GENRO & C.ª EM LIQUIDAÇÃO.

Recife, 11 de Abril de 1905.

João Eustachio Pereira
Francisco Dias Pinheiro.

PHOSPHOROS BARATOS

Vendem
SANTOS DA FIGUEIRA

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

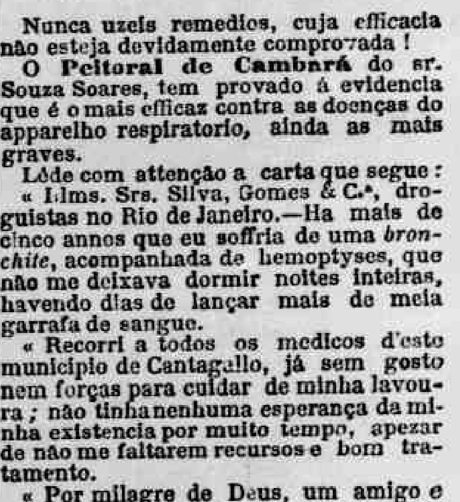

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Ilms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ».
(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Marechal Frota

IMPORTANTE DECLARAÇÃO!

O illustre marechal Antonio Nicolau Falcão Frota, declarou que, seu filho Alfredo, de 18 annos de idade, curou-se de ulceras syphiliticas na garganta, as quaes lhe trouxeram grande depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas.

Em caso extremo resolveu fazel-o usar o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, ficando em pouco tempo radicalmente curado.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

DEVE E HAVER (264)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

V

Vou mandar levar este retrato para o meu quarto, disse elle com ternura.

— Mas tu tens outro retrato de Maria no teu quarto, e a vista deste sempre te impressionou muito, exclamou a tia.

— A idade nos torna mais calmos, respondeu o sr. Schroeter, além de que, com o tempo, tem de vir um outro retrato para este logar.

Os olhos da tia brilharam como globos de fogo quando perguntou:

— Outro retrato?

— Ora, uma dessas lembranças que ás vezes a gente tem, e nada mais; disse o negociante em tom de evasiva, e percorreu os diversos aposentos examinando-os todos com cuidado.

A tia caminhava altivamente atraz delle encolhendo os hombros. Esta gente podia fingir quanto quizesse, não lhes servia de nada.

A cautelosa Sabina não se sahiu melhor.

Antonio tinha-se conservado silencioso no jantar junto da tia. Quando recuou a cadeira para levantar-se, a tia viu os olhos de Sabina fixarem-se no rosto pallido de Antonio com apaixonada solicitude e encherem-se de lagrimas.

Quando elle sahiu da sala, Sabina levantou-se tambem e foi para a janella que dava para o pateo. A tia collocou-se perto della e poz se a observal-a por traz da cortina. Sabina olhava com grande attenção para o pateo; de repente sorriu e seu rosto animou-se. A tia chegou-se para mais perto com precaução e olhou tambem para o pateo; mas ali não havia outra cousa mais para ver-se senão Antonio que estava de costas e afagava Pluto. Elle dava ao cão alguns pedaços de pão, e Pluto ladrava ao redor delle saltando alegremente.

— Oh! considerou a tia, não é por certo Pluto que a faz rir e chorar no mesmo instante.

Pouco tempo depois, quando o sobrinho abriu a porta do quarto das senhoras, a tia viu na antecamara um homem com grande embrulho. O seu olhar perscrutador reconheceu o criado do grande armazem de modas. O negociante chamou a irman para o quarto contiguo; a tia escutava. O sr. Schroeter falou primeiramente, depois Sabina, mas em voz muito baixa; por fim a tia percebeu um ruido que tinha grande semelhança com um soluço abafado: «Como a joven tem agora facilidade de chorar!» pensou ella muito admirada. Ia entrar nesse momento no quarto, quando o irmão e a irman appareceram. Sabina vinha apoiada no braço do irmão, tinha as faces e os olhos muito vermelhos; entretanto parecia feliz e muito envergonhada. Quando a tia, depois de uma demora mais extensa do que exigiam as conveniencias, entrou na antecamara para buscar alguma cousa, encontrou o embrulho sobre uma cadeira. Descançou a mão em cima como por accidente, e, como o papel não estava amarrado, abriu-se naturalmente, e ella viu magnificos estofos para os moveis, e por baixo uma outra grande descoberta que agiu tão vivamente nos seus nervos, que teve de assentar-se immediatamente e derramar tambem algumas lagrimas. Era o vestido branco que a mulher veste sómente uma vez na sua vida, num dia solenne, cheio de respeito e de alegria.

Desde esse momento, a tia tratou as pessoas do seu circulo com a confiança de uma bôa dona de casa que perdoa aos outros as loucuras que fazem, porque bem sabe que o fim de todos esses mysterios será uma grande actividade nos dominios da sua arte, muito trabalho na cozinha; o jantar preparado com mais esmero, a immensa mortandade de aves e o formidavel ataque contra os doces e as fructas de conserva. Tambem ella tornou-se mysteriosa. As panelas, os barrilinhos, os potes foram immediatamente submettidos a extraordinaria revisão, e, ao jantar, appareceram muitas vezes na mesa ensaios de pratos mais apurados. Nestes dias, a tia vinha da cozinha com as faces vermelhas, e mostrava-se muito sensivel se não achavam excellente o novo prato, comquanto não deixasse nunca de accrescentar: «E' apenas um ensaio da cozinheira.» E ao mesmo tempo observava o sobrinho e Sabina com expressão de superioridade que parecia dizer: «Adivinhei tudo.» De modo que o negociante via-se obrigado a franzir as sobrancelhas e dirigir á tia olhar severo.

Mas o negociante não tinha mais a severidade de outros tempos. Sabina e Antonio tornavam-se todos os dias mais silenciosos e mais reconcentrados; mas elle tornava-se, pelo contrario, mais alegre. Agora estava mais conversador do que era ha annos passados, e não se cançava, á mesa, de provocar Antonio para a conversa. Obrigava-o a falar, e escutava muito attentamente cada palavra que sahia dos labios do narrador. Durante as primeiras semanas, examinou algumas vezes a escrivaninha de Antonio; no fim de algum tempo, tratou tambem com elle dos negocios como se as suas relações fossem ainda as dos tempos passados. Andava com agilidade pelos escriptorios e pouco se importava com a negligencia de trabalho que reinava nelles. Quando o sr. Braun, agente de negocios, alliviava o coração contando novidades, elle ria e dizia mesmo algum gracejo.

Antonio não notava esta mudança. Quando trabalhava no escriptorio, assentado em frente do sr. Baumann, não pensava em outra cousa senão na correspondencia. Passava as noites, quasi sempre sósinho no seu quarto, e, com a cabeça abaixada sobre os livros que lhe foram legados por Fink, procurava distrahir-se das suas tristes reflexões.

Não encontrou a casa como a tinha deixado. Durante muitos annos, tudo tinha estado solidamente estabelecido; agora o negocio achava-se em movimento inquieto e oscillante. Muitas das antigas relações da casa não existiam mais; outras as tinham substituido. Era preciso adquirir conhecimento com os novos agentes, com os novos freguezes, com os novos generos e os novos trabalhadores.

No corpo trazeiro da casa, tinha entrado a calma. Além dos dignitarios do segundo escriptorio, o sr. Liebold e o sr. Purzel, Antonio não encontrava dos seus conhecidos mais intimos senão o fiel Baumann e Specht, e esses mesmos pensavam em retirar-se da casa.

Immediatamente depois da volta de Antonio, Baumann declarou ao patrão que tinha de partir na proxima primavera, e as serias representações de Antonio não prevaleceriam desta vez contra a inabalavel resolução do missionario.

— Não posso adiar mais, disse elle; a minha consciencia revolta-se e protesta. Partirei daqui, dentro de um anno para Londres, e apresentar-me-ei no instituto das missões, e dahi irei para onde me enviarem. Confesso que dou preferencia á Africa. Existem lá alguns reis (nomeou nomes impossiveis de pronunciar) que não considero inteiramente barbaros. Devemos ter ali que fazer algumas conversões. Predomina ainda entre elles o miseravel trafico. O commercio de escravos é costume pagão do qual espero deshabitual-os. Podem empregar os seus homens nos estabelecimentos de plantação de canna e arroz. D'aqui a um par de annos, lhes enviarei por via de Londres as primeiras amostras da nossa cultura.

(Continúa).

ESMERALDINA MARINHO SARMENTO COSTA

Antonio Granville Costa, seus paes, irmãos e filho, Alfredo B. da Rosa Borges, sua mulher e filhos e a Familia Marinho, profundamente consternados com o prematuro fallecimento de sua estremecida esposa, nora, cunhada, mãe e irmã—ESMERALDINA MARINHO SARMENTO COSTA—agradecem, penhoradissimos, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada fallecida, e convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar na matriz de Santo Antonio e na igreja do Monteiro, ás 8 horas de sexta-feira 14 do corrente mez, setimo dia do seu fallecimento, o que mais uma vez agradecerão.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Princz*, para New-York, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Da Bahia para Cabral, Pensão Siqueira.
De Porto Alegre para coronel Salustiano.
Do Rio para Antonio Alves, rua Crecoulas 16 e para Prompto.
De Penedo para Caboclo.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

Nos termos do artigo 15 dos estatutos a administração vende as vinte acções da cautela n. 20 do valor realisado de 300$000 cada acção. São convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de Corretôres geraes até ao dia 18 do corrente mez ao meio dia.

Recife 10 de Abril de 1905.

Luiz Duprat,
D. Gerente.

Ao publico e ao Commercio

Declaro para os fins conveniente ter comprado n'esta dacta ao sr. Manoel Gonçalves Marques, o seu estabelecimento de padaria denominado «Fidelidade» sito á rua Vidal de Negreiro n. 38, com todos os utensilios, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias, á contar da data d'esta publicação.

Recife 10 de Abril de 1905.

João Bernardo Gomes.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Estava cançado

Eu abaixo assignado declaro que soffri horrivelmente de umas feridas n'uma perna que cada dia ficavam mais feias e de um mau caracter; cançado, porém, de experimentar remedios estrangeiros e nacionaes, tive a felicidade de encontrar o sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da pharmacia Popular, que aconselhou-me para tomar o poderoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, e com effeito, fiz uso de algumas garrafas deste preparado e em pouco tempo fiquei radicalmente curado, e por ser verdade passo este attestado.

Pelotas, 2 de fevereiro de 1890.—*Pedro Moroto.*

Ao commercio

SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª avisam que, por convenção feita com todos os fabricantes de phosphoros do Brazil, acham-se em condições de competir com as fabricas, seja qual for a qualidade.

Deposito para qualquer quantidade.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 54

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda..........................	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continúa com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Club Musical Mathias Lima

PIC-NIC NO DOMINGO DE PASCHOA

Convido os srs. associados que quizerem tomar parte no *pic-nic* que a directoria deste club projecta realizar no dia 23 deste mez, a comparecerem, até o dia 14 do corrente, na séde social, onde encontrarão com quem tratar, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite.

Secretaria, 4 de abril de 1905.

Francisco dos Santos Moreira.
1.º secretario.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, 14 do corrente.

Recife, 8 de Abril de 1905.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director Secretario,

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

AO PUBLICO

Eu abaixo assignado, pai de Augusto Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayco Iodurado acaba de fazer a referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exm.ª familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residio. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

Franz Krolois.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

PAPEL
PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.
Qualidade especial

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

ANNUNCIOS

ORNAMENTAÇÕES
ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

A INDIANA
Loja de fazendas
MODAS E CONFECÇÕES
DE
Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas côres, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.

Uma visita pois
A INDIANA
89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89
RECIFE

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.
VINHO
DESPINOY
d'extracto puro de Figado de Bacalháo
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

Casacas, Smokings,
E CLAQUE
RODRIGUES,
48 A—Rua Nova—48

DESAPPARECERAM AS DORES!!

Sem o menor esforço já se occupa dos ardores de sua profissão

Na carta, cuja cópia abaixo transcrevo, a mim dirigida pelo sr. Amorim, me declara esse senhor ter alcançado grandes melhoras com a applicação, **não consecutiva**, durante um mez, do meu **Cinturão Electrico**, já se achar livre das dôres que tanto o flagellavam e com mais animo e coragem para occupar-se dos seus affazeres.

Dou a palavra ao sr. Amorim:

O HERCULEX TRIUMPHOU

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Nesta.—Accuso ter recebido hoje uma carta vossa, pedindo-me informações sobre o meu estado de saúde, depois do uso do vosso cinturão.

Propositalmente deixei demorar essas informações, que era meu desejo dar-vos, afim de que as melhoras, que cada dia vou experimentando, fossem mais positivas.

Hoje, porém, que ha um mez, não consecutivo, uso vosso cinturão, posso assegurar-vos que, se bem que não esteja ainda completamente restabelecido, comtudo sinto-me muito melhor, e tanto isso é verdade, que sem o menor esforço posso occupar-me dos ardores de minha profissão, o que até então não acontecia, tendo desapparecido por completo aquellas dôres agudas que tanto me flagellavam.

Sou com a maxima consideração, criado muito obrigado.

Brasiliano de Amorim.

Podeis, doutor, fazer o uso que vos aprouver desta minha carta.
Residencia—Rua João Caetano n. 27, Capital Federal.

Agora, se soffreis e desejardes fallar-me pessoalmente, visitae-me, pois nada vos cobrarei pelas informações.
Porém, se devido ao estado precario de vossa saúde ou á distancia, não vos fôr possivel vir pessoalmente, pedi por escripto as minhas duas obras:

SAUDE E VIGOR

as quaes ensinam o meu methodo de curar por meio da ELECTRICIDADE. Enviae-me o vosso nome e residencia, e, pela volta do correio, remettel-as-ei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 113.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$479
Seguros maritimos	206.666$788
Seguros de cascos	54:388$559
	588:3[illegible]$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia os premios superiores a 200$000.

Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C.ie, Paris, 6, avenue Victoria

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o
ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

PADARIA LEÃO DO NORTE

10-PATEO DO TERÇO-10
MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO Nº 10
MANOEL G. MARQUES

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção do consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem a **ARISTOCRATAS**, em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade
TELEPHONE N. 275 — RECIFE — PERNAMBUCO.

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44-RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

LAMPADA BRAZIL

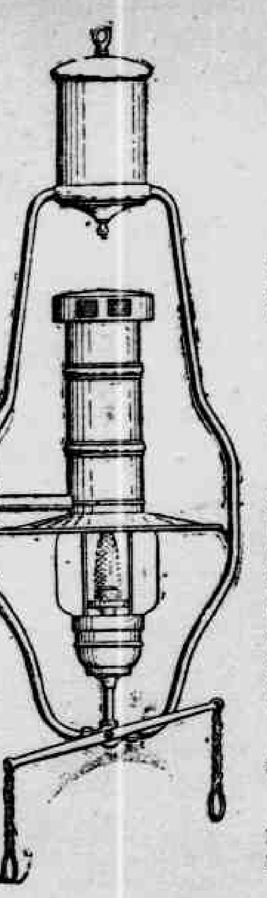

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.
As mais **simples** e de maior duração.
As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.
São as mais economicas em alcool.
São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LAMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**
Rua Marquez de Olinda—30
PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. — E. U. de A

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**
— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA
e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS. 3 fr. a caixa com NOTICIA *franco.*
Dor CRONIER & Cie. 75, rua de La Boétie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom Jesus n. 8

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francellina Coutinho Cabral de Vasconcellos

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, capitão Elysio Coutinho de Albuquerque Maranhão e suas familias, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã, tia e cunhada **Francellina Coutinho Cabral de Vasconcellos**, ás 7 horas da manhan do dia 15 do corrente, (sabbado), na egreja do convento do Carmo de Olinda e na de Santo Antonio do engenho Caciculé do municipio de Nazareth, confessando-se desde já gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

D. Emilia Monteiro de Barros Lima

SETIMO DIA

O engenheiro João Gonçalves Pereira Lima e sua familia, o dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, (ausente,) d. Carmen Monteiro Lima (ausente,) o dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa e familia (ausentes,) o dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho e familia (ausentes), o dr. José Lins de Bulhões Pedreira e familia (ausentes) José Martiniano Monteiro Breves e familia (ausentes) convidão ás pessôas de sua amisade para assistirem ás missas de setimo dia que por alma de sua presada mãe, sogra e avó, **d. Emilia Monteiro de Barros Lima**, fallecida na cidade do Rio de Janeiro, mandão celebrar no dia 14 do corrente, sexta-feira, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz da Boa Vista.

Antecipão seus agradecimentos por e se acto de religião.

Francisca Baptista de Albuquerque

Manoel José do Nascimento e Albuquerque, ausente, ainda compungido pelo fallecimento de sua prezada esposa **Francisca Baptista de Albuquerque**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que por alma da extincta será rezada na matriz da Paz em Afogados, ás 8 horas da manhan de sexta-feira proxima, sexto anniversario do lutuoso acontecimento.

Desde já antecipa-se agradecido a todos que comparecerem.

Rosa de Lima Piedade

SETIMO DIA

José Gomes de Oliveira Piedade, Constança Maria da Piedade, Manoel Luiz dos Santos, Francisco R. dos Santos, Maria Luiza dos Santos Manoel Mattos e Cordulina T. de Mattos, convidão seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso da alma de sua extremosa e sempre lembrada filha e sobrinha **Rosa de Lima Piedade**, mandão resar na igreja da Santa Cruz quinta-feira 13 do corrente ás 8 horas da manhã setimo dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos aos que compareceram ao enterro e aos que se dignarem comparecer a mais este acto de caridade e religião.

José Gomes da Silva

Maria C. Gomes da Silva e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do seu esposo e pae **José Gomes da Silva**, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Agradecem desde já aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ignacio Manoel de Carvalho Miranda

7º ANNIVERSARIO

D. Ozoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, noras, e netos, tendo de mandar celebrar uma missa pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente na igreja do Monteiro por alma de seu inesquecido filho, irmão, cunhado e tio **Ignacio Manoel de Carvalho Miranda**, setimo anniversario de seu passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir este acto de religião e caridade, desde já confessa gratos.

Maria Luiza de Oliveira Padilha

TRIGESIMO DIA

Dr. Theodorico Padilha e sua filha, dr. João de Oliveira e sua familia, dr. Eduardo Jorge Wanderley e sua familia, ainda dolorosamente compungidos, pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, filha, irmã e cunhada **Maria Luiza de Oliveira Padilha**, agradecem aos parentes e amigos que estiveram presentes ás missas do setimo dia e novamente os convidam a assistirem as que por sua alma serão resadas ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

ILEGIVEL

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ATTENÇÃO—Aluga se o 1.º andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua União n. 9. Paga-se bem.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2.º andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM NEGOCIO — Vende-se um bem acreditado estabelecimento de seccos e molhados, bem afreguezado, com commodos para moradia, livre e desembaraçado de todo qualquer onus; a tratar no mesmo á rua Imperial n. 115.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequena e bem localisada mercearia no bairro de Santo Antonio, fazendo muito negocio.
O motivo da venda é o dono retirar-se para o norte da Republica.
A tratar na travessa de S. Pedro n. 1 A.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma cozinheira na Mangabeira de Baixo n. 16.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

PARA QUITANDA E MORADIA aluga-se as casas da rua de S. Jorge n. 56 e Pateo do Terço; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VIOLONCELLO—Vende-se, e um guarda-louça á rua do Jardim n. 45.

VENDE-SE uma carroça de duas rodas e um boi. A tratar no oitão da egreja da Casa Forte, com Orestes de Miranda.

VENDE-SE a mercearia e o predio no poste da encruzilhada, estrada de João de Barros, entrada da Matinha, junto do sitio do sr. Alfredo Sá, a casa tem commodos para familia e presta-se para qualquer negocio, vende se barata visto o dono ter de se retirar para fora.

Vende se o estabelecimento de molhados n'um importante ponto da freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de onus, vende-se barato, o motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra deste Estado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

Annuncios Maritimos

HARRISON LINE
O vapor inglez NAVIGATOR, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

AUSTRIAN LLOYD STEAM NAVIGATION CO.
O vapor austriaco MELPOMENE, esperado de Genova até o dia 15 de abril, seguindo depois para o sul, recebendo carga para os portos de:
Buenos-Ayres e Montevidéo.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—PLANETA
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
Presentemente no porto, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.
O vapor—S. SALVADOR
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Presentemente neste porto e sahirá amanhã ás 6 horas da tarde.
O vapor—PERNAMBUCO
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do norte no dia 16 do corrente e sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
O vapor—ALAGOAS
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da n.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA
O vapor S. LUIZ
Illuminação e ventilação electrica.
Esperado do norte no dia 13 do corrente seguindo após indispensavel demora para **Rio de Janeiro e Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor MAINZ, é esperado da Europa até o dia 26 e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor AMAZONAS, é esperado do sul até o dia 18 e seguirá após ligeira demora para
Ceará, Maranhão e Pará
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE
O vapor SONNEBERG é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor JACUHYPE, commandante J. Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para
Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Juros de apolices

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da Fazenda etc.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, que no dia 1 do corrente em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes aos semestres de janeiro a junho e de julho a Dezembro de 1904, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outro sim, previne que aquelles que não comparecerem quando chamados só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 8 DE ABRIL DE 1905.

Nesta directoria aceitam-se propostas em carta fechada até uma hora da tarde de doze do corrente para a compra da grade do jardim da Praça Dezesete, devendo ser dita grade retirada do logar em que se acha pelo comprador. Qualquer pessoa se habilitará a fazer proposta depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil reis (100$000) —O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 8 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:
Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);
Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;
Algebra até equações do 2.º grão;
Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:
Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;
Que têm bôa conducta civil e moral;
Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico ao sr. John M ucIreff re-fica intimado para entrar no prazo de 8 dias com a differença do imposto que pagou de seu fabrico de tintas á rua do Visconde de Taparica n. 46, freguezia do Recife, visto ter pago á razão de 250$000 quando devia ser 500$000.

Com a differença notada importa tambem um augmento de 13$000 no imposto de bombeiros.

1.ª secção da recebedoria do Estado em 5 de abril de 1905.—*J. Semeano das Merces*, 2.º escripturario.

O Doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal Correccional da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 do mez de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã para ter lugar a quinta sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que forão sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

S. José
Dr. Feliciano André Gomes.
Bôa-Vista
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.
Graça
Juvencio Penna Forte.
Afogados
Felippe Emilio Menna da Costa.
Alfredo José Ferreira.
Poço
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.
Varzea
Francisco d'Assis Fernandes Vianna.

A todos os vogaes e a cada um de persi bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareção no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem em dias subsequentes em quanto durar as sessões sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos Juizes de Districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias, aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 10 de Abril de 1905.—Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1837, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 126 de 3 de junho de 1852 vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 23 de março de 1905.

De ordem do exm. sr. governador do Estado e de accordo com o art 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de trinta dias contados da data de sua affixação, na conformidade com o art. 65 da Lei n. 697 de 20 de junho do anno passado os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos fazenda, crime, jury e execuções e privativo de official do registro das hypothecas do municipio de Pão d'Alho, vagos por ter sido o serventuario que os exercia Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, nomeado para exercer no mesmo municipio os officios de escrivão privativo de orphãos e cumulativo do civel, crime, jury e annexos.

—

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que se acha em concurso os officios de tabellião cumulativamente creado pela lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e os de escrivão do civel, commercio, fazenda, provedoria, auzentes, jury e execuções e crime, e privativo de official do Registro Geral das hypothecas d'este municipio creado por alvará de 27 de junho de 1811 e vagos por ter o funcionario que o exercia Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, sido nomeado para exercer as as funcções de escrivão de orphãos privativo e cumulativamente os de tabellião de notas, escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, ausentes, fazenda, jury e execuções desta municipio, em data de 15 de fevereiro proximo findo. Convido portanto aos pretendentes da serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar d'esta data com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores acompanhados do exame de sufficiencia de de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, certidão de idade, folha corrida, e no caso de serem maiores de 30 annos de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da Lei n. 2456 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados dos exames de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado na imprensa da capital. Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, 16 de março de 1905. Eu, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão o escrevi.—*João Baptista Correia de Oliveira.*

Está conforme com o original e sem a menor cousa que duvida faça, dou fé. O escrivão Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

Certifico que n'esta data foi affixado o edital supra e retro no logar do costume e mais publico d'esta cidade, pelo official de justiça João Bento de Farias Torres.

O referido é verdade. Pau d'Alho, 16 de março de 1905.—O escrivão, *Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Hermann von Hagen, P. Bise e Frank Ashston, que se acham collectados para pagar o imposto de 200$000 cada um, como caixeiros viajantes, ficando-lhes marcado para tal fim o prazo de tres (3) dias.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 12 de abril de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 20 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.

A' casa n. 4, sita á via-ferrea de S. Francisco, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 300$000 pertencente a Josepha Francisca de Souza Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa de taipa sem muro á Estrada do Maduro, com porto e janella de frenta, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliado por 300$000 a Maria Amalia Lins de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 55, na travessa do Pocinho com 1 porta, 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 65 centimetros e de fundo, 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque.

A casa n. 2¼ á rua 89 (Imperial) com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada por 1.200$000, pertencente a Jovina B. Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa n. 66, á rua Padre Muniz com 1 porta e 3 janellas de frente, com 1 sala 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a Emilia S. Aristides, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa de taipa n. 18, á estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Marianno, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 19, á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto medindo de frente, 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por [illegible] com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Maria Emilia da Annunciação.

A casa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, com porta e janella de frente mede externamente 4 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 7, com frente de pedra e cal sita á travessa do Freitas, freguezia do S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 4 centimetros, avaliada por 250$, pertencente a João Alves Pereira.

A' casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porto e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

A' casa de pedra e cal n. 20, sita á rua do Areial, freguezia do Recife, constando de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por 800$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de abril de 1905.

Subscrevo e assigno. O escrivão. J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento do municipio do Recife.

Faz saber que, tendo sido dispensado de servirem na commissão de alistamento eleitoral o membro effectivo do imposto de industria e profissão Affonso Ferreira Baltar e supplente deste o cidadão Sebastião Lopes Guimarães, por terem justificados impossibilidade de comparecerem á mesma commissão, sendo em sua substituição escolhidos na ordem da contribuição de accordo com o artigo 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei os cidadãos Manoel Gregorio da Silva Maia e Antonio Muniz Machado o primeiro como membro effectivo e o segundo como supplente a comparecerem ás 11 horas da manhã, no Paço do Concelho Municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de abril de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida escrivão designado para servir em commissão de alistamento eleitoral o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

(Continuação)

Freguezia de S. José

Augusto Honorato de Miranda, rua Lomas Valentinas n. 49.	41$575
O mesmo, rua Coronel Suassuna n. 138	83$140
O mesmo, rua 24 de Maio n. 19.	41$575
O mesmo, rua Dias Cardoso n. 4	93$515
O mesmo, rua do Dique n. 9	41$575
O mesmo, travessa do Peixoto n. 25	41$575
America Francisca de P. Menezes, rua Coronel Suassuna n. 214	41$575
Alfredo Alves da Silva Freire, rua Coronel Suassuna n. 178	41$575
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 30	50$137
Antonio Avelino de Araujo, rua Marquez de Herval n. 128	24$575
Antonio P. de Albuquerque, rua Tobias Barretto n. 45	46$700
Antonio Moreira Reis, rua Vidal de Negreiros ns. 200, 202 e 204	124$725
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 3	24$575
O mesmo, rua Domingos Theotonio ns. 37 e 41	83$150
O mesmo, rua de S. José n. 25	41$575
O mesmo, travessa Praia do Forte n. 1. 3, 5, 7 e 14	302$962
O mesmo, Praia do Forte n. 4.	41$575
O mesmo, rua do Nogueira n. 40	41$575
O mesmo, rua do Ipiranga n. 11	41$575
O mesmo, rua do Forte n. 7	34$000
Antonio M. da Costa, rua Fr. Henrique n. 15	29$700
Antonio P. de Oliveira Maia, rua Domingos Theotonio n. 31	48$950
Antonio Pereira Mendes, rua Padre Floriano n. 6	55$987
Antonio José da Costa, rua Padre Floriano n. 66	24$575
Antonio Climaco Moreira Temporal, rua Padre Floriano n. 73	41$575
Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Forte n. 26	41$575
Antonio Soares Pinto, rua Antonio Henrique ns. 13 e 15	[illegible]
Balbina Umbelina de Mello, rua Coronel Suassuna n. 167	41$575
Barão de Limoeiro, rua Coronel Suassuna n. 223	5$125
Bellarmino Sabino Vianna, rua Domingos Theotonio n. 19	5$125
Bemvinda Izidora do Amparo, travessa do Serigado n. 7	41$575
Bernardo Falcão de Souza, rua frei Henrique n. 9	24$575
Bernardino de S. Ferreira Leite, rua Padre Floriano n. 56	24$575
Claudino Ferreira D. Maia, rua Padre Floriano n. 69	24$575
Cesario Gonçalves dos Santos, rua do Forte n. 11	41$575
Candida Paula de Mendonça, rua Santa Cecilia n. 39	24$575
Claudino João Francisco Almeida, rua Lomas Valentinas n. 58	17$000
Dr. Cosme Sá Pereira, rua Padre Nobrega n. 95	17$000
Evaristo Mendes da Costa Azevedo, rua Coronel Suassuna n. 280	83$150
Dr. Ernesto Cunha, rua Coronel Suassuna n. 211	65$612
Eduardo de Moraes Carvalho, travessa do Peixoto n. 21	41$575
Emilia Ribeiro Pires, travessa Henrique n. 13 A	17$000
Emilia Ribeiro Pires, rua Vital de Negreiros n. 72	17$000
Francisca Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 281	24$575
Francisca Maria da Conceição, rua Vital de Negreiros n. 149	39$125
Francisca M. da Conceição Rego, rua Felippe Camarão n. 98 e 100	49$150
Francisca M. da Conceição Rego, rua Marquez do Herval n. 111	41$575
Francisca M. da Conceição Rego, rua Vital de Negreiros n. 149	52$297
Francisca M. da Conceição Rego, rua Padre Floriano n. 51	24$575
Francisca M. da Conceição Rego, rua C. Colombo n. 6	83$140
Francisca M. da Conceição Rego, rua S. José n. 7	46$700
Francisco M. de Carvalho P. Andrade, rua Felippe Camarão n. 128	41$575
Francisco M. de Carvalho P. Andrade, rua Marquez de Herval n. 149	41$575
Francisco dos Santos Moreira, rua Vital de Negreiros n. 31	41$575
Filhos de João Rodrigues de Moura, rua Vital de Negreiros n. 93	[illegible]
Filhos de João Rodrigues de Moura, rua do Forte n. 58	41$575
Francisca de Souza R. Monteiro, rua Domingos Theotonio n. 13	41$575
Francellina Maria do C. de Jesus, rua Padre Floriano n. 2.	24$575
Felippa G. Mattos, rua de Santa Rita ns. 53 e 63	78$850
Fortunata Theodovinda da Conceição, rua de S. José ns. 17 e 27	41$575
Florinda Maria da Conceição, rua dos Pescadores n. 14	24$575
Francisco Jesuino Corrêa, rua Coronel de Suassuna n. 110	31$000
Francisca R. da Conceição Rego, travessa do Camarão ns. 98 e 100	98$750
Firmino Gomes Leal, rua Marquez do Herval n. 113	17$000
Francisca Maria Rapozo, rua Passo da Patria n. 19	17$000
Felismina Maria de Carvalho, rua C. Nova n. 23 F	54$225
Francisco Lopes Guimarães, rua do Forte n. 30	17$000
Geronyma B. da Silva Mello, rua Coronel Suassuna n. 117	24$575
Generosa Francisca da Conceição, rua Dias Cardozo n. 3	41$575
Generoza Rosa de S. Correia, rua Padre Nobrega n. 7	24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, rua Oitenta e nove n. 7	17$000
Herdeiros de Francisca Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 176	41$575
Herdeiros do dr. Julio Cezar de Castro Jesus, rua Marquez de Herval ns. 70 e 72	83$140
O mesmo, rua Passo da Patria ns. 8 e 10	49$150
Herculano Pinheiro de Souza, travessa Praia do Forte n. 24	24$575
Ignacia Josepha de Jesus, rua da Assumpção n. 78	24$575
Izabel Pires de Souza, rua L. Mendonça ns. 30 A e 36	49$150
Iria M. Pereira de Moraes, rua Lomas Valentinas n. 27	34$000
Joaquim Francisco Albuquerque Santiago, rua Coronel Suassuna n. 266	41$575
Dr. José Joaquim de Souza, rua Coronel Suassuna n. 123	83$140
O mesmo, rua dos Pescadores n. 39	24$575
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, rua D. Cardozo n. 12	112$900
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 49	41$575
O mesmo, rua Oitenta e nove n. 45	41$575
João Rodrigues de Moura, rua Dias Cardozo n. 37	41$575
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24	24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz, n. 26	76$762
Julio Seraphim da Costa (e outros) rua Vidal de Negreiros n. 69	41$575
Joanna Maria Nunes, rua Frei Henrique n. 4	24$575
Julieta Constantina, rua do Dique n. 28	41$575
Joaquina Maria das Neves, travessa do Prata n. 8	24$575
José Paulo Botelho, travessa do Forte n. 8	24$575
José Ferreira Martins Ribeiro, rua do Padre Floriano n. 68	41$575
João Jacintho de Medeiros Resende, travessa do Sirigado n. 9	41$575
José Dativo dos Passos, rua do Forte n. 18	63$817
José Francisco da Silva T. M., rua do Nogueira n. 28	83$700
Jeronymo José Ferreira, rua de Santa Rita n. 26	41$575
Josepha Catharina P. de Moraes, rua de Santa Rita n. 67	24$575
José Alves Dias, travessa da Praia do Forte n. 18	24$575
José Luiz de Barros Lima e outros, travessa do Lima n. 5	24$575
Joaquim Gonçalves de Almeida, rua 24 de Maio n. 38	43$062
Joaquina F. de Oliveira Ramos, rua do Dique n. 6	17$000
O mesmo, rua Coronel Suassuna n. 157	17$000
Joaquim Francisco Lopes, rua do Forte n. 48	17$000
Luiza de Araujo Silva Cunha, rua Vidal de Negreiros	29$700
Laura Rosa Marques, travessa do Sirigado n. 2	24$575
Luiz Ferreira Almeida, travessa da Praia do Forte n. 22	24$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Marquez do Herval n. 66	16$000
Leopoldo Rodrigues Galvão, rua do Forte n. 56	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Marcilio Dias n. 127, 129 e 141	181$725
Manoel Mesquita Cardoso, rua Coronel Suassuna n. 180	249$940
Maria Abilia da Silva Azevedo e outros, rua de S. João n. 61	30$150
Maria Soares de Amorim, rua Felippe Camarão n. 109	24$575
Mathias Muniz Tavares, rua Marquez de Herval n. 64	90$469
Manoel Tavares Ferreira, rua Marquez de Herval n. 136	24$575
Maria Rita de Mesquita Pimentel, rua Padre Nobrega n. 9	24$575
Menoel Fernandes Mascarenhas, rua Padre Nobrega n. 57	41$575
O mesmo, rua T. Henrique n. 30	17$000
Maria de Castro Monteiro (1 1/2 parte) rua B. Caldeireiro n. 8	18$330
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12	24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro ns. 3 e 5	116$712
Maria da Conceição Perpetua de Oliveira, rua Frei Henrique ns. 25, 26 e 38	73$725
Martha Maria da Conceição, rua Frei Henrique n. 7	24$575
Maria Victoria da Conceição, rua do Nogueira n. 7	41$575
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Santa Cecilia n. 5	24$575
Maria B. da Conceição, rua de S. José n. 14	29$700
Maria L. da Silva Santos, rua de S. José n. 23	45$712
Marianna de Mello Cahú, rua dos Pescadores n. 15	41$575
Maria O. de Oliveira Cyrillo rua do Jardim n. 38	47$100
Manoel Joaquim de Miranda, rua Padre Nobrega ns. 18, 20 e 2?	124$725
Maria L. Ponce de Leon, rua coronel Suassuna n. 226	17$000
Manoel Fernandes Velloso, rua 24 de Maio n. 37	17$000
Manoel Luiz Ferreira Lima, rua Vidal de Negreiros n. 110	17$000
Marianna da Cunha Teixeira (e outros), rua da Assumpção n. 30	22$125
Manoel Florencio Pires, rua Padre Floriano n. 66	17$000
Manoel Pereira de Magalhães, travessa do Lima n. 5	17$000
Netos de José Feliciano Nasareth, rua C. Colombo n. 4	41$575
Ritta Maria da Conceição, rua Antonio Henrique n. 19	41$575
Roza Felinta de Salles Menezes rua de Santa Ritta n. 12	48$887
Recolhimento da Gloria, rua Domingos Theotonio n. 33	17$625
Ramiro Antonio da Costa, rua Marquez de Herval n. 58	24$575
Conego Simão de Azevedo Campos, rua Lomas Valentinas n. 52	46$700
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 74	46$700
Sebastião Fernandes Mascarenhas, rua coronel Suassuna n. 230	17$000
Dr. Telesphoro Gomes de Araujo Salles, rua do Dique n. 24	41$575
Ulysses Ponce de Leon, travessa do P. do Forte n. 28	41$575
O mesmo, travessa do Lima n. 7	41$575
Theodolindo C. de Lima, rua L. Mendonça n. 36	17$000
Victorino Domingos Alves Maia, rua Marcilio Dias n. 141	34$000
Valfrido Alves Monteiro, rua Vidal de Negreiros n. 114	17$000

Directoria geral da secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 11 de abril de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, etc.

Faz publico, para conhecimento dos interessados que, ao meio dia de 15 do corrente, se dará começo no salão do theatro Santa Izabel, de conformidade com as instrucções de 9 de outubro de 1902, ao 6.º sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 18 de abril desse anno.—*João Ferreira de Almeida Guimarães*, Director geral.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Usina Progresso Colonial me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que tendo-se effectuado a venda de todo o acervo da alludida Companhia, vem apresentar á v. s. a classificação de creditos e requerem a v. s. se digne de mandal-a publicar por editaes afim de que os credores no prazo da lei apresentem as reclamações que julgarem de direito. Pedem deferimento. Esperam receber merc.ª. Recife, 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley. (Sellada). E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Como pedem, publicando-se editaes com o prazo legal. Recife, 7 de abril de 1905. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que á referida petição acompanhou a classificação de creditos do theor seguinte:

Classificação de creditos: Classificação dos creditos da Companhia Usina Progresso Colonial. Credores da massa. Custas do cartorio até final. Reis. Commissão dos syndicos. Reis. Honorario do advogado, quatro contos de reis .. (4:000$000). Credor privilegiado. O Estado de Pernambuco. Emprestimo e juros com hypotheca devidamente inscripta, novecentos e onze contos, cento e cincoenta e dous mil setecentos e noventa e sete reis, (911:152$797). Credores chirographarios. (Honorarios de commissão fiscal). Francisco J. de Oliveira Cunha, tres contos e novecentos mil reis. (3:900$000). Commendador José Maria de Andrade, tres contos e setecentos mil reis (3:700$000). Dr. José M. da Rosa e Silva, tres contos de reis (3:000$000). Dr. Sophronio Portella, dous contos e quatro centos mil reis (2:400$000). Dr. Manoel Gomes de Mattos, um conto e tresentos mil reis (1:300$000). Dr. Vieira Cavalcante, um conto e duzentos mil reis (1:200$). Coronel Caetano Marques, um conto e duzento mil reis (1:200$000). Amaro Tavares Coutinho, um conto e duzentos mil reis (1:200$000). Dr. Barata Góes, um conto e dez mil reis (1:010$000. Dr. José Osorio, nove centos e dez mil reis (910$000). Pedro F. Silva, seiscentos e onze mil cento e cinco reis (611$105). Tenente Henrique B. de Oliveira, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Domingos Joaquim da Fonseca, cincoenta mil reis (50$000). (Ordenados de directores). Manoel do N. C. Burlamaqui, novecentos mil reis (900$000). Tenente Henrique B. de Oliveira, seiscentos e cincoenta mil reis (650$000). Julio L. de Oliveira Azevedo, seiscentos e vinte cinco mil reis (625$000). Antero Soares de Vasconcellos, seiscentos mil reis (600$000). Franco J. de Oliveira Cunha, trezentos mil reis (300$005). Ulysses Ponce de Leon, trezentos mil reis (300$000). José A. da Motta Guimarães, trezentos mil reis.... (300$000). Antonio Leonardo de Menezes, trezentos mil reis (300$000). Domingos Joaquim da Fouseca, duzentos e setenta e cinco mil reis (275$000). Dr. Manoel Barata Góes, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Credores diversos: Miranda & Souza, onze contos quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reis (11:439$960). João P. da Costa, quatro contos setecentos e doze mil e seis centos reis (4:712$600). José C. Pedregal, tres contos quatrocentos e cincoenta e um mil, trezentos e vinte reis. (3:451$320). Tenente Henrique Bernardes, quatro contos duzentos e quarenta e oito mil reis (4:248$000). Companhia Florestal, quatro contos e quatrocentos mil reis (4:400$000). Pedro Fontes, dous contos oito centos e trinta mil quinhentos e vinte reis (2:835$420). Albino Silva & C.ª, dous contos quinhentos e desenove mil reis (2:519$000). Dr. Silvino Cavalcanti um conto seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reis (1:625$910). Dr. José M. da Rosa e Silva, um conto trezentos e desesseis mil trezentos e quarenta reis (1:316$340). Dr. M. Pereira Brandão Junior, um conto trezentos e sessenta e tres mil quinhentos e oitenta reis (1:363$580). Domingos Fonseca, um conto oitenta e um mil novecentos e quarenta reis...... (1:081$940). Dr. M. Barata Góes, um conto trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reis (1:399$800). Companhia Geral de Melhoramentos, seiscentos e cincoenta e quatro mil e novecentos reis..... (654$900). Companhia de Serviços Maritimos, setecentos e noventa e sete mil reis (797$000, Companhia de Serviços dos Portos, setecentos e quarenta e dous mil reis (742$000), Antonio Touré, trezentos e cincoenta e sete mil oitocentos e quarenta reis (357$840. Domingos Cunha, trezentos e oitenta e dous mil seiscentos e quarenta reis (382$640). Hermelinda de Albuquerque, trezentos e dez mil trezentos e sessenta reis ...... (310$360), Viuva de Manoel Villaça, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reis (244$500). Diogo Cavalcanti, duzentos e desenove mil cento e sessenta reis (219$160). Antonio B. Cavalcanti, cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reis (167$580). Marcellino de Albuquerque, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dez reis (166$410). Raphael Costa, cem mil trezentos e quarenta reis (100$340). João Fonseca, cento e desesete mil duzentos e trinta reis (117$230). Fernando Magalhães, cincoenta e nove mil seiscentos e cincoenta reis (59$650). Herdeiro de Cardoso Ayres, cincoenta e quatro mil e duzentos reis (54$200). Cardoso Irmãos, quarenta mil reis (4 $000). Dr. José Gonçalves Pinto, dous contos de reis (2:000$000). Dr. Barros Guimarães, um conto e duzentos mil reis..... (1:200$000). Dr. Eduardo de Oliveira, setecentos mil reis (700$000). Manoel do N. C. Burlamaqui, dous contos e quatrocentos mil reis (2:400$000). Dr. José de Godoy, seiscentos mil reis (600$000). Augusto Octaviano de Souza, seiscentos mil reis (600$000). Capitão José Victorino de Paiva, trezentos mil reis (300$000). Joaquim L. Teixeira, quatrocentos mil reis (400$000). Carolino de Souza & C.ª, trezentos e quatro mil e quatro centos reis (304$400). João Pedro, cento e quarenta mil reis (140$000). Banco Emissor de Pernambuco, desoito contos duzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta reis (18:226$560). Andrade Lopes & C.ª, quatro contos de reis (4:000$000). (Commissão da Directoria). Dr. José O. de Cerqueira, um conto oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e desesete reis...... (1:861$817). Commendador José M. de Andrade, um conto quatro contos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). João P. da Costa, um conto quatrocentos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). Recife 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley Vieira da Cunha (sellada legalmente). E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores da Companhia Usina Progresso Colonial, classificados ou não, para que dentro do prazo de dez dias, contado da data da publicação deste, apresentam as reclamações que tiverem a bem de seu direito e justiça, contra a mencionada classificação, conforme determina o art. sessenta e dous do decreto numero novecentos e desesete de mil oitocentos e noventa. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de abril de 1905. Paga os sellos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

12 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices Municipaes da 2.ª emissão valor 1:000$ juros de 8 % ao anno a 895$

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana valor realisado de 300$ a 325$000

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 15/16 e 16 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 15 15/16 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Idem idem idem, á vista, 15 15/16 d. por 1$ do Banco hoje.

Na Bolsa venderam-se:
12 Apolices Municipaes da 1:000$
10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d., que foi adoptada para a cobrança de saques

Depois das noticias do Rio, foi mantida a taxa de abertura pelo London and River Plate Bank, e elevada a 16 1/32 no London and Brazilian Bank e a 16 1/16 nos nacionaes.

Mais tarde em todos os bancos cahiu para 16 d.; depois o mercado firmou-se subindo de novo a 16 1/16 e ao fechar alguns bancos offereciam 16 1/8. O papel particular foi negociado a 16 3/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$600	a	3$800
Crystallizado	3$400	a	3$700
Demeraras	2$700	a	2$900
Brancos	2$900	a	3$300
Somenos	2$500	a	2$800
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$100	a	2$300
Brutos mellados	1$900	a	2$000
Retames		a	1$500

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
7$100 a 7$400 sem negocio.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	720	a	730
Couros seccos salgados	720	a	730
Couros verdes	420	a	430

AGUARDENTE
500 a 520.

ALCOOL
1$000 a 1$100.

Recife, 11 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, 90$000 cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 1$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 2$800 e a de mangabeira de 1$ a 1$500, o kil. conforme a qualidade

Carocos de algodão. Cota-se a 520 rs. os 15 kils, posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba. Cota-se este producto de 2$800 a 3$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se este artigo a 8$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota se de 15$ a 16$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca do Estado. Cota se a 5$000 o sc. com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 1$300 os 15 kils. posto no armazem dos compradores

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Natal: João Alves de Mello & C 1 cx 50 kils. doce e 20 fardos 1160 kils. tecidos de algodão; Armando Cavalcante 1 cx. 5 kils perfumarias.

Para Parnahyba: G. de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 49 duzias de pares de meias de algodão, 16 kils. perfumarias, 1 cx. 22 kils. de chocalhos e 2 cxs. 120 kils pregos de ferro

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 50 kils. velas, 2 cxs. 12 kils. massas e 10? barris 8500 lits. aguardente

Para Macau: João Alves de Mello & C 12 fardos 510 kils. tecidos de algodão; Armando Cavalcante 1 cx. 20 kils. perfumarias; Pinto Alves & C 10 scs 750 kils. de assucar branco; Loureiro Barbosa & C 40 scs. 3000 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado; Ferreira Rodrigues & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Para Mossoró: João Alves de Mello & C fardos 751 kils. tecidos de algodão; Guimarães Braga & C 1 barril 90 lits. alcool e 1 barril 200 lits. pixe.

Para Areia Branca: Armando Cavalcante 1 cx. 13 duzias de pares meias de algodão, 1 cx. chapeos, 1 cx. 15 kils. tintas para escrever e 1 cx 34 kils. perfumarias.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar branco, 50 barris 4250 lits. aguardente e 2 barris 120 lits. alcool.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado; Guimarães Braga & C 2 barris 400 kils. pixe.

No vapor *Jacahype*, para Penedo: Andrade Lopes & C 1 fardo 65 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Andrade Lopes & C 10 fardos 1013 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Senior*, para Rio de Janeiro: Costa Lima & C 120 cxs. 5760 garrafas vazias

Para Rio G. do Sul: Taborda & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco

Para Porto Alegre: Taborda & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.

No vapor *Aracaty*, para Santos: Amorim Gortz & C 100 cxs. 3600 lits. oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 12000 kils de assucar branco; João de Meira Lins 275 scs. 1650 kils assucar branco.

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 15 pipas 8070 lits. alcool.

Para Bahia: Braga Sá & C 3 cxs calçados; Companhia de Drogas 6 cxs. medicamentos.

No vapor *Italina*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães Junior & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Temple*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 30 pacotes 192 kils. doce, 100 scs. 10000 cocos e 10 cxs. 4500 mangas.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 1 cx 15 kils. velas de cera, 5 latas 90 kils phosphoros e 4 cxs. 240 kils. banha; Santos Araujo & C 60 cxs. 1320 kils. sabão.

No hiate *Arthur*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 25/4 barricas 1487 kils. assucar branco.

Para Parnahyba: Pinto Alves & C 24/4 barricas 1440 kils. de assucar refinado e 5/3 barricas 3?0 kils. assucar branco.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: M. Cruz & C 95/4 barricas 4750 kils. de assucar refinado e 250 scs. 18750 kils. assucar branco.

No hiate *Argentina*, para Camocim: Santos Araujo & C 150 cxs. 3300 kils de sabão; Fonseca Irmãos & C 70 cxs 1680 kils sabão

Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: Guimarães & Valente 6 cxs 32 kils. velas de cera, 4 cxs. 20 kils. velas stearinas e 2 latas 36 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Aracaty*, entrado em 10 e consignado a Pereira Carneiro & C,

Carga de Santos

Cerveja 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 5 a Costa Lima & C

Carga do Rio de Janeiro

Colla 1 encapado a F. Amaral Cardoso & C.

Farinha de trigo 2000 meios saccos a A. B da Rosa Borges, 2500 aos consignatarios.

Farello 5000 saccos aos consignatarios.

Fumo 22 vols. a Moreira & C, 6 a Banks & C, 159 a Azevedo & C, 38 a J. Almeida & C

Latas vazias 1 engradado á ordem,

Phosphoros 50 latas a Costa Rocha & C, 250 a Francisco Pinto & C

Pipas vazias 200 a Taborda & C, 80 a Pereira Pinto & C.

Quintos vazios 1150 a Luiz Amorim & C, 505 a F. Amaral Cardoso & C, 600 a Pereira Pinto & C, 670 a José Pinto Lapa.

Tubos de cobre 5 amarrados a Miranda Souza & C.

Tecidos 53 vols, a Albino Amorim & C, 4 a Fernando Silva & C, 9 a Silveira & C, 1 a Dias Loureiro & C, 3 a Bernet & C, 8 a Santa Casa, 2 a Luiz de Magalhães, 6 a Andrade Maia & C, 2 a Ventura Matheus & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Narciso Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11	445.4[illegible]$491
Idem do dia 12	60.743$979
	506.156$469

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11	193.817$943
Dia 12:	
Diversos impostos	1.773$229
Exportação	10.950$868
	212.531$040

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	49.861$659
Idem do dia 12	8.636$126
	58.497$785

CAIXA ECONOMICA

Dia 12:	
Entradas de depositos	23.301$000
Sahidas idem, idem	7.258$100
Saldo recolhido á delegacia	16 045$000
A pagar de liquidações e por conta	30.251$119

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10	24.978$483
Idem do dia 11	4.093$904
	29.072$387

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Abril

Recife, do norte amanhã.
S. Francisco, do sul a 15.
Oravia, da Europa a 15.
Danube, do sul a 16.
Pernambuco, do norte a 16.
Amazonas, do sul a 18.
Itatiba, do sul a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Capella, de Liverpool a 20.
Nile, da Europa a 20.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Abril

Santos e esc. *Castilian Prince*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 16 ás 12 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 15 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 16 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc., *Sonneberg*, a 22 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 24 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v generos.
Vapor nacional *Tupy*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Idalina*, v. generos.
Vapor inglez *Hurstdale*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Romney*, varios generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Castilian Prince*, v. generos.
Vapor austriaco *Melpomene* v. generos.
Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Orien*, v. generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Lugre inglez *Benefit*, bacalhão.

DIA 12—ENTRADAS

Rio Grande do Sul e esc., 17 dias vapor nl. *Fortaleza*, de 650 tons., commandante Joaquim Esteves, equipagem 39, carga v. generos: a José Baltar & C.

Trieste e esc., 31 dias, vapor austriaco *Melpomene*, de 1852 tons., commandante G. Radostovich, equipagem 49, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Bahia Blanca, 17 dias, vapor inglez *Starcross*, de 1822 tons., commandante Isaac Storn, equipagem 24, carga trigo: a Wilson Sons & C.

Nova York, 20 dias, vapor inglez *Castilian Prince*, de 1497 tons, commandante T. Ord, equipagem 25 carga v. generos: a T. D Evans.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante C. del Amico, carga v. generos.

Liverpool e esc, vapor inglez *Thomas Wayman*, commandante J. Williams, carga v. generos.

Bahia, cruzador francez *Dupleix*, commandante Sourrier, carga munições.

Amarração e esc., vapor nl *Jaboatão*, commandante E G wayman, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 11 do corrente:

PARAHYBA—Dr. José Borba, Quintino Alves, José Luiz e Luiz Antonio.

NATAL—Augusto Ferreira e 2 praças.

CEARA—José R. Padilha, alferes V. A Borba, d. Clotilde A. Barreiras e 1 filho, Josepha T. de Jesus, M. Magalhães, dr. A. Tavares e sua senhora,

MARANHÃO—Seraphim Fernandes e sua senhora, Sarah Fernandes, Etelvina Fernandes, Olivio de Mello e sua senhora, Marieta Mello, Santa de Mello, Deolinda Mello, José de Mello, Julia de Mello, Julio de Mello, Jeronymo Calmon e sua senhora, Dalila Calmon, Corila Calmon, Francisco Calmon, Francisco Fernandes, José Felix Guilherme e sua senhora, N. Ceballos e sua senhora, Nerino Arance, Joaquim Alves, Passinho Franco e sua senhora, Paulo Delmas, João Lagos, Edmundo Silva e sua senhora, José Serrano e sua senhora, Luiz Carvalho Isabel C. da Silva, Raphael Americo, Edmundo Moreira, Alvaro Mineiro, Manoel Dias, João Thomaz, Paulino Correia, José C. da Silva, José A. de Araujo, major Pedro M. G. Carneiro, capitão Luiz N. Cavalcante, capitão Antonio F. de Azevedo, 7 praças e 1 mulher.

PARÁ—José de Mello, Pedro Moreira. Sebastião Barbosa, José Angelo, Antonio Luz Manoel Felix, João Bernardino, Antonio Martins, Avelino Duarte, João Pedro, Augusto Azevedo Filho, Pedro Gomes de Albuquerque, João de Souza Barbosa, P. J Christaph, Guilherme Henrichs, Tolentino José e Antonio Correia.

MANAOS — Francisco A. Falcão, tenente Ismael Barreiras, alferes Raymundo Serra Martins, sua senhora. 3 filhos, 1 praça e 1 mulher.

—Chegados do sul no vapor nl. *Fortaleza*, no dia 12 do corrente:

RIO—Tobias da Rocha, Francisco da R. Vaz Junior, Roberto Leão, Carlos Frott Paulino Caldas, dr. Mariano de Medeiros e Manoel A. Figueira.

—Sahidos para o sul no vapor nacional *Fagundes Varella*, no mesmo dia:

MACEIO—Alfredo Leão, Manoel J. de Araujo José Simões, J. Fonseca, João da Costa e Silva, F. Hunerwadel, Walter Naefie.

BAHIA—Fritz Haring, Alberto Machado, José Luiz Mesquita, Antonio Silva, J. F. Oliveira e Victor dos Santos.

RIO—Manoel Landim, dr. Alvaro Mendes, Severiano Hermes, José Martins, Abel Coelho e Galdino P. dos Santos.

ILEGÍVEL